Documentos relativos ao Mestre de Campo

M. A. de Moraes Navarro

Noticias para um capitulo novo da historia Cearense

(COLLECÇÃO STUDART)

I

Carta Regia a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. 3 de Dezembro de 1692.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho Amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar. Vendo o que me escrevestes em carta de 21 de Junho deste anno, em que me dais conta do que obrastes com as noticias de andarem as tropas dos Paulistas vizinhos aos districtos da capitania do Pará eficás remedio pera a extinção dos Tapuyas de Corço e de se conseguir o discobrimento do caminho do Brazil, o que se verificou com a carta que recebestes do capitão mór da conquista Francisco Dias de Siqueira, que por ordem do Governador geral do Estado do Brazil andava na mesma deligencia e com a noticia que vos da o sargento mór das tropas que fizeste vir á vossa prezença a quem propuzestes os meyos pera se conseguirem estes intentos, em que me faziam grande serviço mandando hum cabo com quatro soldados e alguns Indios a empedir-lhe o intento que se

prezomio havião os ditos Paulistas as serras de Igaupeba na costa do Ceará pera levarem della Indios d'aquellas aldeas, ha muito tempo demosticados pelos Padres da companhia Me pareceo dizervos continueis na rezolução que tomastes de se conservarem os Indios naquelle lugar em que estão cituados emsinuando aos Paulistas quanto convem ao Meu serviço e bem desta conquista o bom tratamento delles, por serem a principal defença, e de que depende a sua conservação e que assim de nenhua maneira os devirtão, nem apartem das suas aldeas e como se ve foy de penetrar os certoens seja de se empregarem em meu serviço que me podião será em se empregarem na extinção dos de Corço por serem os mais damnozos aos moradorés desse estado de cujos repentinos assaltos se tem experimentado tantas ruinas, que nesta guerra devem de por o seu mayor cuidado pois no bom sucesso della consiste o susego dos meus vassallos e pera esse efeito lhes fareis dar não só os mantimentos necessarios mas monições convenientes segurando-lhes o muito que me darei por bem servido delles tomarem á sua conta a expedição desta guerra, pera folgar de lhes fazer toda mercê quando se houver de tratar de seus particulares, e do que nisto se obrar me dareis conta com toda a indeviduidade e ao governador geral do Brazil mando fazer esta recomendação escritta em Lisboa a 3 de Dezembro de 1692. Rey.

II

Carta Regia a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. 25 de Janeiro de 1696.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho Amigo.

Havendo visto o que me escrevestes sobre o descobrimento da estrada desse Estado para o do Brazil, certeza que tendes de haver chegado a huas povoações de creadores de gado da Jurisdição da Bahia, citas nas cabeceiras do Rio para o asu que dezagoa na Costa, entre o Siará, e o Maranhão, donde

vos havia escritto hum morador administrador daquellas fazendas, por nome Antonio da Cunha Sottomayor, pedindo-vos em meu nome datta de seis legoas de terra, para apassentar gados por ser muy fertil, ao que não deferistes por não estar detriminada a divizão dos Limites de hum e outro estado a respeito dos dizimos, e como o de todas as terras das conquistas me pertencem, e neste cazo fique ao meu livre arbitrio premitillos a quem for servido, attendendo a estas terras de que se trata ficarem mais vezinhas a esse estado, e que do seu rendimento se poderá ajudar para as concideraveis despezas que persizamente se devem fazer com novas Fortalezas, e socorro de gente que as guarneça para a segurança das mesmas terras, e por outros justos respeitos Fuy servido ordenar que pertenção ao Governador desse Estado a datta das terras, para que as reparta por aquellas pessôas, que tratem de sua cultura, e por este meyo, dos fruitos que produzirem se paguem os dizimos para se acodir aos encargos que acreçem na fabrica das novas Fortalezas, e sustento de sua guarnição, de que vos avizo para terdes entendido a rezolução que fuy servido tomar nesta materia, e, poderdes uzar da jurisdição que por ella vos conçedo como Governador desse Estado. Escritta em Lix.ª a 25 de Janeiro de 1696. Rey.

III

O Mestre de Campo Manoel Alz de Moraes Navarro pede satisfação de seus serviços.

Manoel Alz de Moraes Navarro, filho de Manoel Alz Murzelho e natural da Villa de São Paulo, estado do Brazil; pellas patentes certidões e mais documentos que aprezenta consta servir a V. Mag.de na Capitania de São Vicente, mais de cinco annos de Alferes da Fortaleza Vera Cruz de Itapema acudindo á reedificação d'ella por andarem piratas naquella costa; e passando a capitão de Infantaria da ordenança, ser despois provido em o anno de 689, pello Arcebispo da

Bahia, governando aquelle Estado, em o posto de Sargento-mor do 3.º que se formou para a guerra dos barbaros do Rio Grande, e fazendo varias diligencias por ajuntar Paulistas para trazer comsigo a ditta guerra os conduzir por mar a sua custa, e pella incapacidade da embarcação vir á Bahia com alguns Paulistas e quinze Indios seus a buscar as ordens e munições necessarias e com effeito as levar ao Mestre de Campo do dito 3.º Mathias Cardozo por terra ao certão do Rio de São Francisco 220 legoas da cidade da Bahia, e despois de lh'as entregar voltar á Bahia a ajustar com dito Arcebispo Governador alguas propozições sem reparar na grande distancia e asperezas do caminho, e concluido o ajuste das cousas necessarias para a dita guerra, voltar pella Jacobina, caminho muito mais dilatado, e na distancia d'elle reconduzir e levar comsigo das aldêas de diversas nações perto de 200 indios armados, que entregou ao dito Mestre de Campo e se unirão á gente que tinha vindo de São Paulo, e nesta jornada até o Rio de São Francisco fazer muitos gastos, e perder m.tos escravos que lhe morreram dos que tinha mandado vir para aquella guerra por serem bons soldados; e despois de encorporado com o dito Mestre de Campo, marchar com elle em companhia de mais de 400 pessôas de guerra para seguirem a marcha de 275 leguas e por haver falta de mantimentos lhe mandar assistir com todo o necessario para o que se empenhou na grande despesa que fez e voltando depois a reconduzir Indios, os achar levantados e comprar para isto resgates, e os levar suavemente; e, na passagem do Rio Pagahu, seir a pique hua canôa em que passava, e milagrozamente sahir á praya com vida, e pondoçe o Mestre de Campo em marcha, por hua parte da Campanha, mandar ao dito Sargento mor com 300 homens de armas e com effeito, pondoçe a caminho por entender lhe seria necessario levar hua tropa de cavallos a formar a sua custa de 27 cavallos e encontrandoçe com os barbaros, pellejar com elles onze dias effetivos a fogo vivo até os derrotar com perda sua,

e pouca da gente que levava pela sua astucia e valor, e continuando sua jornada, padecer nella muitas fomes e cêdes até se ajuntar a seu Mestre de Campo, usando de muita caridade com os emfermos, deixando de comer por acudir aos necessitados, e formando o Arrayal, ir por ordem de seu Mestre de Campo a buscar os barbaros no seu alojamento, e o fazer com tam bôa ordem que no fim de 14 dias lhe deu uma madrugada, e ganhandolhe as sentinellas lhe fez hum grande estrago, seguindo-os 5 dias, e se recolher ao Arrayal com 58 prizioneiros, e chegando ao Arrayal da força do Ceará aonde tinha hido com huma tropa a comprar munições para a cassa, assaltar um grande numero de Barbaros, na segunda madrugada o arrayal, e pellejando com elle até as 3 horas da tarde o fazer retirar com grande perda, occupando o posto de mayor perigo donde resistiu com grande valor; e tendo noticia que os Barbaros com hua grande multidão vinha para o Arrayal ser mandado com 130 homens a hir lhe o encontro, por se achar a mais gente doente de sarampo; e caminhando com effeito toda huma noite por asperos caminhos, lhe dar de madrugada no alojamento; até que depois de durar a pelleja, até as nove oras, se poz o Inimigo em fugida, deixando 6 prezioneiros e desta occazião sahir o dito Manoel Alz de Moraes Navarro ferido de huma setta pela coixa direita, e retirandoçe o seu Mestre de Campo por causa da peste, e muita necessidade que padecia o arrayal para 30 legoas distante do Ceará grande com 450 homens de armas para guarnecer os enfermos lhe assistir o dito Sargento mor no discurso de 4 meses com a mayor parte dos mantimentos, e querendoçe retirar da Campanha os Soldados, por se verem despidos e sem se lhes pagar os soldos que lhe haviam prometido se empenhar para os fardar a todos como foy possivel, no comboyar 3 mil rezes que os moradores de Pernambuco pediram ao seu Mestre de Campo pella fome que padecião, ser encarregado da vanguarda do comboy, por ser a mais perigosa, e insistindo os bar-

baros, por 3 vezes, na ultima lhe matarem o cavallo, e querendo os barbaros tomar as mãos, se valer de huma faca que levava, e matar com ella a dois até ser soccorrido e com effeito levar o dito socorro a salvamento. E tendo avizo o seu Mestre de Campo que os barbaros vinhão matando e roubando muita gente tres legoas da cidade do Rio Grande sahir com todo seu poder, e anoitecendo-lhe perto delles, se dividir em dous troços, e despois do dito Sargento mór explorado a forma em que os barbaros estavão, e sendo encarregado de hum dos troços se dar de madrugada hum assalto, em que se degolaram todos, escapando só 120 prezioneiros, e duas crianças que levavão para as comer, e tudo quanto tinhão roubado, e sendo mandado com 200 homens de armas para a ribeira do Assú a darnos Tapuyas, os irem esperar, com huã grossa emboscada, e seguindo-os 5 dias, marchando de dia e de noite, padecendo grandes fomes e cedes, se encontrar com elles e lhes matar e aprezionar muitos até que opprimidos deste danno lhe mandarão pedir pazes que lhe concedeo, e o Mestre de Campo aprovou, ficando pacificos os ditos barbaros que eram mais de 2500 almas, e pedindo o Mestre de Campo D.os Jorge Velho que assistia na conquista dos Palmares, socorro por lhe terem fugido os soldados, que não erão paulistas ser o dito Sargento mór mandado pello seu Mestre de Campo com duas companhias e por os soldados dellas repugnarem por não serem soccorridos, elle os socorrer de sua fazenda, e chegando ao Arrayal dos Palmares, cento e trinta legoas de distancia, abrindo para isso estradas e passando muitos trabalhos, achar o dito D.os Jorge Velho só com cinco homens, do que tendo noticia os negros, e ignorando o socorro que tinha chegado, entrando pello Arrayal, para os tomar ás mãos, lhe sahir o dito Sargento mór, e os fazer por em fugida com grande estrago seu, e dahy a dous dias, partir com 20 homens em seguimento dos Indios que tinhão fugido, e os reduzir; e, para conservar aquelle arrayal, abrir

uma estrada de 40 legoas até as povoações do Oroba, para lhe irem dellas os mantimentos que elle e o dito Mestre de Campo mandaram comprar á sua custa, e por tardar hum Capitam que tinha hido ao Rio São Francisco buscar munições, se rezolveo a illo buscar, só com 2 escravos seus, sem temer aos perigos a que se expunha em toda aquella distancia e chegando ás primeiras povoações, achar o dito capitam com as munições, e settenta soldados que com o temor dos negros não o queriam acompanhar e por haverem fugido 30, partir o dito Sargento mór só com 40 que lhe ficaram com as munições para o arrayal, pellejando 4 dias com as emboscadas do inimigo, rezistindo á sua furia com aquella pouca gente, e hindo depois a Pernambuco pedir socorro de munições e gente, ao Marquez de Monte Bello, lhe dar ordem para tirar gente do Porto Calvo, e Lagoas e com effeito assim o executar e com bom modo que levou tambem muitos indios do Camarão, com que fez algua despeza e pondoçe trinta e cinco dias sittio cerco aos negros, ser encarregado de hum portão dos principaes, donde asistio com toda vigilancia até se retirar a gente, por ser entrado o inverno, ficando o dito Sargento-mór com o governo do Arrayal em que se houve com satisfação no discurso dos seis mezes do inverno padecendo muitas fomes, pella falta geral que houve de mantimentos, e sahindo com huã tropa, dar com outra dos negros de que matou muitos e aprezionou 27, e sem embargo de adoecer gravemente, não dezamparar o arrayal, que sem elle se não podia conservar; e por entender se não podia fazer aquella guerra sem paulistas, se offerecer a ir pessoalmente a São Paulo, levantar hum terço, dandoçe as ordens necessarias para isto e a esse effeito passar á Bahia com o mesmo requerimento que havia feito ao Governador de Pernambuco, e na Bahia se deter, esperando a rezolução de V. Mag.de, sem embargo de se extinguir o terço de que hera Sargento-mór por falta de socorros, e a elle se lhe não haverem pago os soldos, que se lhe ha-

vião promettido no discurso de tantos annos de guerra viva, consumindo a sua fazenda, e empenhandoçe fora de sua caza para fazer o serviço de V. Mag.de, sempre com honra de opinião de seu procedimento, e chegando ordem de V. Mag.de á Bahia, para que o governador geral D João de Lancastro, ponderando o mizeravel estado em que se achava a capitania do Rio Grande com a destruição que nella tinhão feito os barbaros e a guerra que se lhe podia fazer, a encarregaçe aos paulistas, parecendo-lhe assy conveniente rezolver o dito Governador geral que com effeito se encarregaçe a dita guerra aos paulistas, e que se mandace vir hum 3.º de cem homens brancos, e 400 indios, nomeando logo para Mestre de Campo do dito 3.º ao dito Manoel Alz de Moraes Navarro, para ir levantar, levando as Patentes dos Officios os nomes em branco e com o vencimento dos mesmos soldos, que se havião dado aos primeiros paulistas que livrarão aquella Praça dos barbaros, e aos segundos que havião vindo á guerra do Rio Grande, a que V. Mag.de lhe mandou approvar por Carta Sua em virtude da qual lhe mandou passar patente de Mestre de Campo em 25 de Mayo deste anno, respeitanto aos seus serviços, merecimentos, qualidade e zello com que se havia empregado no serviço de V. Mag.de e para se asentar a milhor dispozição daquella guerra, e formatura do dito 3.º vir com licença do dito Governador geral a esta Corte, aonde se acha.

Aprezentou as suas folhas corridas, por que consta não ter crime, e certidão do registro de mercês, por que mostra não se lhe haver feito algua pellos serviços refferidos. P. a V. Mag.de em satisfação delles lhe faça merçê do foro de Fidalgo Cavaleiro, e de huma Comenda das vagas da ordem de Christo de lote de duzentos mil réis, e não a havendo vaga, se lhe façam esses effectivos em hum dos Almoxarifados em que não houver prohibição e de um habito da dita ordem para o filho mais velho com a tença que a real grandeza de V. Mag.de for servido, e de

hum Alvará de lembrança para o primeiro que se criar ou vagar no Estado do Brazil que couber na qualidade do Supp.te para assy se poder comodamente sustentar e lograr em parte o premio de seus serviços, feitos á V. Mag.de por espaço destes annos.

Dos refferidos papeis destes serviços que vieram na forma das ordens de V. Mag.de examinados e approvados pello Governador geral se deu vista ao D.or Diogo Marcham Themudo, Fiscal delles que respondeo que o dito Manoel Alz de Moraes não juntara fé de Officios, porem que heram taes os serviços que tinha feito a V. Mag.de que constava de seus papeis e se refferião nas patentes que se faziam dignos de toda attenção e que assim não duvidava que se houvessem de decretar para V. Mag.de lhe diffirir como foçe servido.

Ao Conçelho parece que suposto os serviços do Mestre de Campo Manoel Alz de Moraes Navarro não sejam de matriculla são comtudo os mais relevantes e os mais importantes ao serviço de V. Mag.de, pois se empregou em defensa de seus vassallos e conquista das terras do Brazil os quaes nunca podem ter matriculla, por serem obrados nos sertões e se haver com tão grande procedimento, e vallor como se justifica dos papeis que offereceu, não sendo só ferido na guerra dos indios, mas soportando tantos discomodos, e perigos nas largas e repetidas jornadas que fez pellos sertões em defença da guerra do Rio Grande, que por todos estes respeitos lhe faça V. Mag.de merçê do foro de fidalgo e do habito de Christo, com cento e sincoenta mil réis de tença effectivos, e para o filho mais velho, outro habito de Christo com doze mil réis de tença effectivos. Attendendo V. Mag.de que esta graça será exemplo para que os mais paulistas se animem a empregarçe no serviço de V. Mag.de, vendo que a grandeza de V. Mag.de se lembra dos seus serviços.

Lix.a 15 de Dezembro de 1696. O Conde de Alvor. Sepulveda. Serrão.

IV

Carta que escreveo o P.e João da Costa ao Capitão Theodozio da Rocha. 31 de Julho de 1699.

Sr. Capitam Theodozio da Rocha.

Sinti muito apartarme hoje de vm e deixallo falto de mantimentos para sy e para os mais da sua companhia, que geralmente de todos sinto a molestia: Valime para o soccorro do portador desta, q he o S.r Antonio de Faria, quando a vm lhe sejão necessarias alguas Rezes elle as dará a vm, e eu me obrigo á satisfação dellas. Tambem o occupey para dar p.a a Tropa as necessarias ao S.r Mestre de Campo, quando a vm lhe paressa q assy convem, lhe pode inviar o portador com essas minhas cartas. E tambem peço a vm veja como se obra na materia do scrupulo em q honte me toccou, que eu não tenho scrupulo de que se obre mas de q se obre pouco, por estarem com o temor muy divididos, e como fugirão muitos vendose picados podem dar sobre as fazendas e fazerem algua distruição, e ficão levantados, veja-se o que se obra, que a my me parese q so achandose muitos juntos se pode fazer nelles algua couza: e ainda assy he necessario logo logo outro golpe que corte o reşto e se não poemse esta Ribeira em grande pirigo.

Deus Nosso S.r lhe inspire o q melhor for e dê a vm longos annos de vida para que eu tenha a gloria de ser servo de vm por muitos annos.

Aldea 31 de Julho de 1699.

De vm servo muito amigo

Joam da Costa.

V

Carta que o Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro escreveo a Dom Joam de Lançastro, 25 de Agosto de 1699.

S.or

Aos 4 do prezente foi Deus servido concedermos

hua tam felix vitoria, que totaliter se deve atribuir a Sua Divina Omnipotencia antes que ao limitado do nosso poder: cujo successo rellatarey a VS^a.

Partimos deste arrayal com 130 Infantes, e duzentos e tantos Tapuyas dos que comigo tem feyto pazes, aos quaes o Capitam Antonio da Rocha e o Capitam B.^ar Glz, feituras e aliados do Capitam mor Bernardo Vieyra de Mello fizeram acreditar que eu os levava debayxo de engano para os mandar matar; e como mandey hu dos meus Capitaens ao Seará grande, melhor o confirmarão dizendolhes o havia eu mandado a pedir Indios e Tapuyas para o mesmo tempo em que chegassemos a Jaguaripe chegarem elles e postos de emboscada os matarem, e dahy voltarmos a buscar a sua bagagem, e como acreditassem ser assim, logo mostrarão viverem desconfiados, alojandosse ao lonje, e velando quazi todos, e pellos seus movimentos entendy buscavam occaziam de algum descuydo para nos darem: mandey logo chamar aos seus capitaens, e lhes disse não premeditassem trayçam algua, pois vinha de acordo por me haverem dito os nomeados (inferindo que so delles nasceria esta cavilaçam) me não fiasse delles porque erão naturalmente traydores e que sabiam por lhes haver referido e descuberto hum Tapuya seu amigo que no prim.^ro descuydo em que achassem a minha infanteria os ouveram de matar. Com estas e outras razoens que lhes disse me confeçarão de plaino quanto se lhe tinha dito e ficaram confessendo ser tudo falço, promettendome ser muy leays, como dahy por diante mostrarão.

Tanto que chegamos a Jaguarippe, soube logo o inemigo ser lemitado o meu poder animandosse com saberem terme faltado o socorro q pedy ao Seará, que o mandaram saber. Pozse a minha espera, e como estes Barbaros não fazem danno senão debayxo de trahyçam, para melhor lhes facilitar, mandey dizerlhes os hia buscar debayxo de toda amizade, e juntamente pedirlhes socorro para dar nas outras naçoens por ser lemitado o meu poder.

Com este avizo se animarão muyto (segundo ao depois contarão os prizioneyros) para melhor executarem seu mau intento, veyo logo o principal buscarme offerecendome toda a sua gente para me acompanhar; e como o correyo me dissece os achara sem a sua familia, lhes disse a mandassem recolher, que de outra sorte era darnos motivos de desconfiança, assy o prometeu, e com a certeza de que os tinha recolhido marchey de madrugada, e chegando ao seu alojamento as nove para as dez horas veyo o seu principal a dizerme q a sua gente queria festejar a minha vinda, que lhe desse licença para me virem dançar, agradecilhe a lizonja e para que entendessem não avia em mim motivo de desconfiança, mandey primeyro ao seu alojamento os Tapuyas que me acompanhavam, a dançar, e despedida a nossa vieram elles com a sua. Preparey a Infanteria em boa ordem, em titullo de a ver, tocandolhe cayxa dizendolhe ser festejo. Tinhão elles ordenado estivesse o Principal junto a my, e quando a dança viesse para a minha parte viria o Irmão com escolta abrassarme, e ao tempo do abraço investiriam os da dança com ordem que so a my me deixassem vivo para ao depois me marterizarem; E eu como tinha colegido seu intento e via se não apartava das minhas costas, puzlhe um dos nossos Tapuyas a divirtillo, ordenandolhe que ao tempo que parasse a cayxa, que era a senha que estava dada a infanteria para dar carga, o pegasse. Veyo o Irmam com a sua vinda diante de todos sem arma, e eu assy que vy era tempo mandey parar a cayxa e lhe fiz tiro, do qual cahio morto e ao mesmo tempo o Tapuya a quem tinha entregue o principal lhe quebrou a cabeça. Deu carga a Infanteria, reservando vinte e sinco armas, fazendo frente para a parte onde tinha arrumado os nossos Tapuyas por me querer segurar se não valessem da occazião, e como tivessem mudado de intento avançaram com todo o vallor e seguirão aos que deram costas, matando quazi a todos. E como viesse o inimigo preparado para a trayçam que pertendia, me matarão

dous homens e feriram muytos com armas de fogo e settas, que como destas partes se poem pouco reparo em elles tendo captivos comprarem-lhos por armas, os achey dellas bem providos. Fizemos compito dos seus mortos, achamos passarem de 250, fora os muytos de que tivemos noticia em Jaguaripe forão mortos ao longe; pois chegando a aquella parte hum ferido falando aos brancos disse erão mortos quasi todos; e como tivessem a bagagem metida no carrasco, este teve tempo de se por em fuga durante a pelleja que quando acudimos a ella ja era tarde, e das que se apanharam coube a parte da Infanteria duzentas e trinta e tantas cabeças fora as com que se ficaram os Tapuyas.

Voltey rompendo pello sentro da campanha e na paragem chamada Pody os Tapuyas moradores daquella parte me fizeram duas embuscadas nas quaes somente dispararão as armas de fogo e deitarão de fugida; avansarão os nossos a seguillos matandolhes logo quatro, e suppoense muitos feridos pelos vestigios do sangue que deyxarão, e como se metessem em hum carrasco terrivel, falto de agoa, se retirarão os nossos ja noyte por lhes não poder dar alcanse; e vendo que pella esterilidade da campanha melhião morrendo á fome e á sede os cativos, me recolhy a este Arrayal onde suppunha achar mantimentos para me refazer e voltar, e só achey muyta mizeria e a justa queyxa dos soldados pello mizeravel estado em que se acham, por não serem soccorridos, estando postos em hua campanha, onde não supre mais que a Omnipotencia Divina.

Com toda esta mizeria os tenho animado a que não dezistam de tam bons principios, para que assy se conhessa qual seja o vallor d'elles, que sem mantimentos e dispidos, por haverem deyxado as roupas nos carrascos por onde andamos, ainda assy brevemente pretendo despedir bandeyra, ficando com o pezar de os não poder acompanhar, para ver se posso com esta minha assistencia fazer com que sejão soccorridos.

Quando, S.r, com esta impossibilidade em que estou tenho feyto o dano que he notorio, e sobretudo com traças e astucias desunindo todas estas nacçoens daquella união em que sempre se conservarão, da qual resultou o dano que nos fizeram, que seria se me achasse com mantimentos e socorro de gente que tenho pedido a Parahiba, Rio Grande e Seará, como V S.a tem ordenado?

He muy conveniente mande VS.a ordem a quem a dê á execução para que com penas rigorozas se prohiba na Capitania do Rio gr.de que pessoa alguma possa dar armas aos Tapuyas, que com nosco estam de paz porque esta nelles não tem estabelidade não havendo que temer; e sendo esta materia de muyta concideraçam se faz nestas partes pouco cazo p.lo interesse de seus trattos.

Não posso encarecer a VS.a o mizeravel estado em que está esta infanteria por não ser socorrida ao tempo que lhe foi consignado, tudo sofrem pello amor e veneraçam que a VS.a devem. Eu lhes não falto com fazer toda a deligencia pois encarecidamente escrevy ao S.r Dom Fernando a Pernambuco e ao Prov.or da faz.a Rl. encaressendo a nossa necessidade, me mandasse soccorrer com hum barco de farinhas, o que obraram foi responderemme o que VS.a verá pella carta do Prov.or que com esta remeto. Da Parahiba me respondeu o Capitam mor que não faltava farinha, mas essa se nam dava sem dinheyro. Assy que cheguey despachey hum correyo ao d.o e ao S.r Dom Fernando em que lhe mostro ser muy conveniente ao serviço de S. Mag.de o soccorrerme com farinhas; queyra Deus se demova algum delles a fazello. A noticia que por cá tenho do dinheyro he terem passado os mercadores hua letra de sinco mil cruzados ao Rio grande, terra em que se não acha vintem. Necessariamente quando se pague hade vir o dr.o de Pernambuco, tudo sam negocios e cavilaçoens, pois o Provedor do Rio grande he hum homem inepto, e o Almox.e socio de Bernardo Vieyra de donde manão todas estas ruinas tanto

em dano nosso como em prejuizo do Rl. serviço; estando o Rio grande tam perto de Pernambuco, que a mayor viagem he de seis dias: pois podera la chegar o Almoxarife ou avizarme para que eu mandasse na forma da carta do Provedor. E certifiquesse VS.ª que ainda que agora nelles se ache muito zello, não poderá chegar este dinheiro nem daqui a dous mezes. Quando por este stillo se obra em tempo de VS.ª que ha que esperar em lhe vindo succeção? So o que direy he sobre o muyto que devo a VS.ª, quizera tambem dever omandarme succeder neste lugar que me não atrevo a deffender de tantos emullos que querem caluniar o meu procedimento; e como estão ociosos lhes não falta tempo para isso e eu não tenho nenhum para me deffender e a occupaçam em que estou: espero VS.ª ordene como meu S.or e amparo de modo que tenha eu algum socego.

Ao S.r Dom Fernando tambem dey parte como em Jaguaripe se não observa a prohibiçam de dar armas aos Tapuyas, pois achando eu hua escopeta, q hum soldado daquelle prezidio havia vendido a hum dos Tapuyas que me acompanhavão, e mandando restituirlhe estranhey muyto ao Cabo não fazer disso comemoração explicandolhe eu os encargos em q encorrião os que davão armas aos Infieis: porem espero que o d.º S.r mande por cobro nesse particular. Tambem fico muyto imposibilitado dellas por não haver quem as conserte, e tenho alguas incapazes de concerto e outras que não servem por grandes: huas e outras me não he possivel tellas. VS.ª veja se quer que as entregue ao Provedor do Rio grande, tirando disso papel correnfe para ficar dezobrigado das que entregar da obrigação que fiz quando as receby.

He o que se me offerece por esta dar conta a V S.ª ficando sempre postrado a seus pez para em tudo mostrar minha obediencia Estando para acabar esta chegou de Jaguarype o P.e Missionario João da Costa que a sua Missão forão alguns dos Tapuyas que escaparão e lhe contarão, nomeyando pessoa por pessoa,

serem passante de 400 os mortos fora os que esquecerião p.lo n.º ser grande, q assy lho disserão os dittos.

Deus Guarde a VS.ª felices annos; Campanha do Assu 25 de Agosto de 1699. Criado de VS.ª

Manuel Alz de Moraes Navarro.

VI

Saybam quantos este publico Instrumento de papeis lançados nesta notta virem que sendo no anno do Nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e settecentos annos ao primeyro do mez de Janeyro do ditto anno nesta cidade do Salvador Bahia de todos os Sanctos e palacio onde eu Tabalião fuy e sendo la ahi pello Secretario d'Estado Gonçallo Ravasco Cavalcanty e Albuquerque me foram dados os papeis pertencentes ao M.e de Campo Manoel Alz de Morais para os lançar nesta notta ao que satisfiz cujo Theor he o seguinte—

Senhor. Com o devido respeytto, e como procurador do meu M.e de Campo Manoel Alz de Morais Navarro e em nome de toda a mais infantaria do seu terço e juntamente como procurador em causa propria. Questando nós neste aRayal do Assu fazendo e para fazer guerra contra os Barbaros rebellados do certam na forma da ordem e Regimento de Sua Magestade que Deus G.de tem nos vindo a noticia que vossa mercê por hordem do Ilustrissimo Senhor Bispo Dom Frey Francisco de Lima levado de sinistras informaçoens lhes manda intimar e promulgar hua sua pastoral com pena de excommunham Lates Sententis passada contra inauditam partem. Pello que requeremos a vossa mercê da parte de Deus e de El Rey como vassallo seu suspenda a execuçam da sentença em quanto queremos imformar ao Senhor Bispo com verdade purificada por serem os danos e rigor irreparavel e extraordinario aliaz protestam a vossa mercê por todos os danos e ruinas e dezordens que em tal

cazo podem acomtecer e rezultar no servisso de Deus e de Sua Mag.de e ao terço e moradores destes certoens para cuja defença detirminou e dedicou o dito Senhor este terço; e outro si âmayor cautella e nessessario he dezde agora para entam ante omnia et post omnia apellão e aggravam da dita pastoral e sençura della para o juizo do Senhor Arcebispo e para quem mais de direito for e pertencer perante quem nos havemos nossa inocencia e justiça e juntamente esta se ofrece por embargos e para que a todo tempo conste o referido requeyro ao escrivão da fazenda Real Manoel Gonçalves Branquo perante quem a vossa merce intimo este protesto e demais procedimento me passará por certidam ao pee della em modo que faça fee e dezde logo a tudo o que emcontrar e se obrar protesto por nulidade. Campanha do Assu dezanove de Outubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos.

Bento Nunes de Sequeyra.

Certidam. Manoel Gonçalves Branquo escrivam da Fazenda Rial, Alfandega e Almoxarifado e matricolla na cidade do Natal capitania do Rio Grande por Sua Mag.de Certifico que he verdade que parante mim o Capitão Bento Nunes de Sequeyra aprezentou o protesto atraz ao Doutor o Reverendo Vigayro do Ceará grande Joam de Mattos que o dito R.do o Leo propio e o dito Capitam lhe requereo o comprimento delle, este protesto se lhe fez em a paragem que chamam o Saco antes de sua chegada ao arayal; passa o referido na verdade pello juramento do meu Officio e por me ser pedida a prezente a passey por min feita e asignada. ARayal do Assu dezanove de Oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos. Manoel Gonçalves Branquo.

Petiçam. Diz Manoel Alveres de Morais Navarro

Mestre de Campo de hum terço de Infantaria pago a cujo cargo está a desposição da guerra contra os Barbaros Rebeldes desta campanha que a sua noticia tem vindo que o Lencenciado o Padre Peddro Fernandes por ordem de vossa merce tem fixado na porta da Capella deste aRayal hua pastoral do Senhor Bispo de Pernambuquo e porque tem que alegar sobre o fundamento della Pede a vossa merce lhe mande dar vista da dita pastoral para poder requerer de sua justiça na forma do estillo e Receberia amerce.

Despacho O Escrivam da vara ecleziastica Balthezar Antunes de Aguiar dê ao pee desta o trezliado da pastoral que o Illustrissimo Senhor Dom frey Francisco de Lima foi servido mandar sobre a Restetuiçam dos Tapuyas da Ribeyra do Jaguaribe. Asu vinte e trez de Oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos. Mattos.

Tresllado da Pastoral Declaratoria q' o Illustrissimo Senhor Dom Frey Francisco de Lima Bispo de Pernambuquo foi servido mandar sobre a Restetuição dos Tapuyas da Ribeyra de Jaguarybe.

Dom Frey Francisco de Lima por merce de Deus e da Sancta See Apostollica Bispo de Pernambuquo e do Concelho de Sua Magestade que Deus guarde. A todos os nossos subditos asim ecleziasticos como secullares deste nosso Bispado de Pernambuquo e nelle rezidentes que desta nossa Carta Pastoral Declaratoria tiverem noticia ou lhes for apresentada Saude e Pax para sempre em Jesus Christo Nosso Senhor que dê a todos o verdadeyro remedio e Salvação. Fazemos saber que comciderando nós a grande obrigação que nos ocorre por rezam do nosso officio pastoral de vigiarmos com todo o cuydado sobre o bem e aproveitamento das almas dos nossos subditos que nos sam emcomendados procurando derigillas e emcomendallas ao caminho da salvação e como a principal parte deste nosso cuydado pastoral comciste nas missoens que fazemos e mandamos fazer aos indios dos certoens deste nosso Bispado reduzindoos ao gremio da Igreja

Catolliqua aldeandoos e comcervandoos nas aldeyas com missionarios para os emcaminharem ao bem e aproveitamento de suas almas na forma das hordens que Sua Magestade nos comette fazendo nos em tudo dellas a sua devida execuçam; e ora fomos emformados por pessoas fidedignas que o Mestre de Campo do terço dos Paullistas Manoel Alveres de Morais Navarro asistente no Asú estando em pax com os indios daquelles certones e ribeyra do Jaguaribe a mayor parte aldeados e muitos delles bautizados pello nosso missionario o padre João da Costa, o dito mestre de campo debayxo de paz e amizade os mandou chamar recebendoos com festas tributandolhe vassalagem os ditos indios como a seu Senhor despois de os ter juntos mandou tocar armas e os degollou matando mais de quatro centos e cativando quazi outros tantos pondoos em prizão, o que tudo he contra a Ley de Deus e amor que devemos ter aos reduzidos a nossa santa ffé catoliqua e aos que a querem abraçar, o que nos por algum meyo como pastor devemos atalhar e prohibir, e que a estes indios cativuos se lhes de Liberdade vista a sua comverção. Pello que mandamos com pena de excomunhão mayor ex de facto ao Mestre de Campo dos Paullistas Manoel Alveres de Morais Navarro e mais capitães cabos ou pessoas em cujo poder estiverem os indios ou indias e seus filhos pertencentes a missão do Padre João da Costa asim da aldeya velha como da aldeya nova do diztrito do Jagaribe os quais estavam aldeados debayxo da protecção do dito missionario, com efeito lhos entregue e mande entregar restituindoos á Liberdade em que athe o tal tempo estavão o que fará em termo de seis dias que lhes damos e asignamos pellas trez canoniquas admoestaçoens, alias que não satisfazendo dentro no dito tempo o declaramos por publico excommungado maldito e ammaldissoado da maldiçam de Deus todo poderozo e dos bem aventurados Apostollos Sam Pedro e Sam Paullo e de todos os Santos da Corte do Ceo e o citamos para aggravação e reaggravação da mais

sençuras e procedimentos de direytto executivo e nessesario, e outrosim mandamos sob a dita penna de excommunham ao dito M.e de Campo não faça guerra aos indios que estam em pax comnosco e nos não movem guerra porquanto aos taes não podemos nem devemos trazer ao gremio da Igreja com a violencia das armas senão com o bom tratamento, aldeados para que debayxo de toda pax se reduzirem e receberem o sagrado Bautizmo, sob a penna de excommunham mandamos aos Reverendos Padres Vigayros e coadjuctores e mais padres do Siará Rio Grande e seus destritos esta leão e publiquem nas suas igrejas e aonde nessessario for e passado o termo asima cominado e não satisfazendo o dito Mestre de Campo e seus parciais ao que dito he os evitem dos officios divinos prohibindo debayxo da mesma penna a todos os fieis os não tratem nem comoniquem athe não satisfazerem e humildemente pedirem absolviçam, a qual rezervamos a nós. Dada em esta cidade de Olinda sob nosso signal e sello das nossas armas aos vinte e trez de Setembro de mil e seiscentos e noventa e nove annos. Manoel dos Santos Correya a fez escrever. Frey Francisco Bispo de Pernambuquo. E eu Balthezar Antunes de Aguiar escrivam da vara ecleziastica o escrevy.

Certidam. Certifico eu Balthezar Antunes de Aguiar que perante o Reverendo Vigayro da vara ecleziastica o Doutor Joam de Mattos Serra apareceo o Senhor Capitam Pedro Carrilho e Bento Nunes de Sequeyra ambos como procuradores do mestre de Campo Manoel Alvares de Morais Navarro e por elles foi dito em como apellavam e aggravavam da pastoral e das sençuras que comthem digo que apellavam dezde logo pos omnia do Senhor digo pos omnia e ante omnia do Senhor Bispo Dom Frey Francisco de Lima para o Senhor Arcebispo da Bahia e outrosi que protestavam aggravar do dito Senhor Bispo para o juiz dos feitos da Coroa cujas rezoens de Aggravo disseram

protestavam apresentar perante o Senhor Bispo de Pernambuquo e asim protestavão não lhe passar tempo e eu escrivão da vara ecleziastica que o escrevi e asigney. Asu vinte e quatro de oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos. Balthezar Antunes de Aguiar.

Certidam.

Certiffico eu Pedro Fernandes Sacerdotte do habito de Sam Pedro que hindo por Capellam do Mestre de Campo do terço dos Paullistas Manoel Alvares de Morais Navarro a comquistar os Tapuas do certam e passando por Jagaribe de caminho chegamos a caza do Reverendo padre Joam da Costa missionario de hua aldeya de Tapuas da Nação dos Paacus dos quais foi principal hum Mathias Pequa, e estando o Mestre de Campo comverçando com o dito Reverendo padre missionario desejoso de saber a rezulluçāo que aviamos de tomar, o dito padre lhe facillitou todos os meyos e despossiçoens da guerra dizendolhe que muyta m.cê lhe faria não lhe bollir naquelles que ali tinha na aldeya e ainda os da aldeya se os achasse la por fora misturados com os outros tudo ardesse porque elle missionario os não podia sogeitar e que ja alguas vezes o tinha dezcomposto e que os não podia evitar nem apartar de hirem asestir e tratar com os do ginipassu e todos os seus aliados que para la tinham hido muytos Reteficandosse que se la os achassemos ardesse hua lenha com outra, que estava ja dezemganado que aquelles não eram bons senão com temor que se fossem bem caztigados poderia ser que se emmendassem e que estimaria elle que todos os grandes acabassem porque entam poderia fazer algum fruto nos piquenos ainda que elle tivesse o trabalho de os sustentar, e que o genipapossu que estavão na barra do Bonaboyu com grande poder de Tapuas e que sabiam que nos hiamos Todas estas rezoens disse e praticou o dito Reverendo padre missionario Joam da Costa perante min, do mestre de Campo, do Capitam

Theodosio da Rocha e do Capitam Pedro Carrilho de Andrada e logo no outro dia fallando o Capitam Theodozio da Rocha com o dito Padre missionario João da Costa perante min em particullar sobre o ser justo ou se lhe faria prejuizo a sua mição respondeo que nenhû escrupullo tinha e que so sendo bem castigados obraria algum fruto nelles. Passa tudo o referido na verdade asim o juro em verbo sacerdotis e por me ser pedido esta a passey por min feita e asignada hoje vinte e hum de Outubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos.

Padre Pedro Fernandes.

Reconhecimento.

Manoel Gonçalves Branquo escrivão da Fazenda Rial alfandega e almoxarifado na cidade do Natal Capitania do Rio Grande por Sua Magestade que Deus Guarde Reconheço a certidam asima e signal ao pee della ser do Reverendo Padre Pedro Fernandes Cura desta Ribeyra do Asu e por ser asim verdade passey e fis este termo de reconhecimento Campanha do Asu vinte e hum de Oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos. Manoel Gonçalves Branquo.

Certtidam do Cap.^{m} Theodozio da Rocha.

Certiffico eu Theodozio da Rocha Capitam de Imfantaria do terço do Mestre de Campo Manoel Alvares de Morais Navarro que hindo com o dito mestre de campo em hua bandeyra a fazer guerra aos Barbaros rebellados do certam e passando por Jaguaribe de caminho chegamos a caza do Reverendo Padre Joam da Costa missionario de hua aldeya de Tapuas Paayeus dos quais foi principal Mathias Pequa e estando o mestre de campo com o dito missionario em minha prezença e do Reverendo Padre Pedro Fernandes Capellam da nossa bandeyra, e do Capitam Pedro Carrilho de Andrada e outras pessoas mais, o dito missionario querendo saber o intento, que levavamos disse na

mesma comverçassam que so desejaria se lhe não entendesse com os Tapuas que naquella aldeya tinha capazes de os doutrinar e instruir na ffee e que inda desses se se achassem alguns com os do genipapossu ardesse a lenha verde com a sequa porque elles os não mandava la hir; e que querendo reprehendellos por essa cauza o descompuzeram e que não era possivel fazer nelles fruto senão muyto obrigados do temor e castigo das armas e que estimaria m.^to^ que fossem destruidos todos os grandes para milhor se sogeitarem os piquenos e logo no dia seguinte praticando eu muyto particullarmente com o padre Joam da Costa e preguntandolhe se fazer guerra a todo o gentio que se achasse fora da aldeya lhe seria de prejuizo ou era couza injusta prezente o padre Pedro Fernandes me respondeo que era muy bem feito castigallos isto por eu lhe dizer que me parecia era o intento do meu cabo fazello e mais me disse que so se podia fazer escrupullo e elle só o fazia de que se executasse o castigo em poucos, e que quanto a estarem entre estes alguns Bautizados que elle os não mandava la se meter e que finalmente ardesse o verde e mais o seco. Passa tudo o referido na verdade pello juramento dos Sanctos Evangelhos e por me ser pedida a prezente a dey por min feita e asignada em vinte e hum de Oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove. Theodozio da Rocha.

Reconhecimento.

Certiffico eu Manoel Gonçalves Branquo escrivam da fazenda Rial alfandegua e almoxarifado nesta cidade do Natal capitania do Rio grande por Sua Magestade que Deus Guarde Certiffico e dou minha ffee que a Letra e Signal da certidam atraz he do Capitam Theodozio da Rocha o qual Reconheço e dou por reconhecido de que passey este reconhecimento por mim feito e asignado. Campanha do Assu vinte e hum de Oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos. Manoel Gonçalves Branquo.

Certidam. Certiffico eu o Capitam Pedro Carrilho de Andrada que hindo em companhia do meu mestre de Campo Manoel Alvares de Morais Navarro a comquistar os Barbaros rebellados do certam passando por Jagaribe de caminho chegamos a caza do padre Joam da Costa missionario de hua aldeya de Tapuas de Naçam dos Piacus dos quaes foi principal hum Mathias Pequa, estando comverçando cõ o dito Reverendo padre missionario dezejo de saber o dicignio que levavamos o persuadio com rezoens facillitandolhe todos os meyos dizpossiçoens da guerra dizendo que muyta m.cê lhe faria em rezervar aquelles que ali tinha doutrinado e sogeitos a mição e que ainda desses se os achasse misturados com os ardesse o seco e o verde porque elle missionario os podia sogeitar nem apartar, e que ja alguas vezes o tinham dezcomposto e que os não podia evitar nem apartar de hirem asestir com o genipapossu e todos os mais aliados retificandosse que se la os achassem ardesse o seco e o verde porque ja estava dezemganado que aquelles não eram bons senão com temor, que se fossem bem castigados poderia ser que se emmendassem e que estimaria que todos os grandes acabassem porque so entam teria esperança de fazer algum fruto nos piquenos ainda que elle missionario tivesse esse trabalho de os sustentar e que o genipapossu estava na Barra do Benabuyu com toda sua côgreçam e ja sabia que nos que os, todas estas rezoens disse e praticou o Reverendo missionario Joam da Costa perante min com o mestre de campo estando presentes o Reverendo padre Pedro Fernandes nosso Capellam e juntamente o Capitam Theodozio da Rocha. Passa tudo o referido na verdade pelo juramento dos sanctos evangelhos e por me ser pedida esta a passey por min feita e asignada em o aRayal do Asu aos vinte e dous dias do mez de Oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos.

Pedro Carrilho de Andradé.

RECONHEÇIMENTO.

Manoel Gonçalves Branquo escrivão da Fazenda Rial alfandega e almoxarifado nesta cidade do Natal Capitania do Rio grande certiffico e dou fee que a letra e signal da certidam atras he do Capitam Pedro Carrilho de Andrada a qual reconheço e dou por reconhecida. Campanha do Asu vinte e hum (sic) de Citubro de mil seiscentos e noventa e nove annos.

Manoel Gonçalves Branquo.

Tresllado de um paragrafo de hua carta que o padre Joam da Costa escreveo ao mestre de Campo M.el Alz de Morais Navarro.

Os tapuas desta naçam estam muy timidos e por timidos divididos em muytos ranchinhos, e° ocupam todos estes matos, veja vossa Senhoria como comcede a seus indios a licença ou ordem para lhe dar porque suceda ocuparemce com couza pouca porque como este gentio he muyto pode suceder que depois de picados se vinguem ajuntandosse os que estam divididos, e dando sobre os gados e pastores delles que estam mais remotos, façam algum danno e no cazo que comvenha darlhe que nisso não me metto será muy comviniente avizar aos pastores para que se acautellem que havendo cautella se fará sem perigo, não digo isto porque entenda nessecita vossa senhoria deste ditamem, mais para satisfazer ao meu afecto que com grande ancia deseja os acertos de vossa Senhoria. Deus nosso senhor lhe comceda em toda acerte e obre para muyta gloria sua e quietação desta comquista este paragrapho treslhadey do original eu o *Padre* Felipe Bourel.

CERTTIDAM

Certifficamos nós abayxo asignados que ao prezente nos achamos neste aRaal do Asú a fazer paga-

mento ao terço do mestre de Campo Manoel Alvarez de morais Navarro em como nos consta com toda a certeza ser justa a guerra que o dito mestre de campo deu ao Genipapossú e todos os que querem contradizer esta verdade sam os que não dezejam se restaure esta campanha buscando todos os meyos para que o terço de dezesperado se recolha, não atendendo (Levados de sua má vontade) ao dano e prejuizo que fazem ao serviço de Deus e S. Magestade que elle guarde, e dano das vidas e fazendas aos moradores destes certoens, levantando tantos falços testemunhos ao terço, sendo que athe o dia de hoje não se sabe que tenha feito o minimo dano e aggravo aos moradores destas Capitanias procedendo o dito mestre de campo com toda a inteyreza e justiça e grande zello do serviço de Sua Magestade e boa despossição para a guerra por cuja cauza com tam limitado poder tem conceguido as fortunas que a todos he notorio, passa o referido na verdade e assim o juramos aos santos Evangelhos por nos ser pedida a prezente a mandamos passar por nos asignadas neste aRaayal do Asú aos vinte e dous de oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos e somente se queixão alguns pretendentes das terras pello mestre de campo dizer que sua Magestade as tem dado aos Restauradores // Manoel da Silva Teixeira Provedor da Fazenda Real Manoel Fernandez de mello almoxariffe Manoel Gonsalves Branquo escrivam da fazenda Real.

ARTTIGOS

P. Que mandandosse húa bandeyra deste a Raayal tambem forão os Tapuas do apudi por se acharem nesta ocaziam vindo a pedir pazes por lhe ser promulgado por outros Tapuas por mandado do mestre de Campo que prometia fazer a todos os que lhas pedissem, e como não viesse o Tapua Genipaposú, se ordenou aos do Apodi por serem da mesma Nação os convidasse fossem de caminho ajudar a dar a guerra

contra os Icós para onde a bandeyra marchava e quando a isto faltassem sem duvida se lhes faria guerra ,.

P. Que fazendosselhe tudo prezente pelo Tapuya Principal do Apodi que hoje se chama Manoel Alvarez Timido o Genipapossú das Rezoens que se lhe deram e levados do temor partio com os seus soldados a bandeyra e despois de marchar dous dias o dito Genipapossú se voltou com a mayor parte dos seus.

P. Que recolhida a bandeyra com ella veyo o dito Genipapossu a este arayal e conhecendo o limitado poder do terço, induzio aos cativos que os seus haviam apanhados em hua noite fugiu com elles faltando a tudo quanto havia ajustado com o mestre de Campo

P. Que logo se pôs de participante com os Tapuyas do Apudy de sua propia naçaṁ dizendo os havião emganado em lhes dizer era grande o poder do terço, sendo isto cauza de que se inimiszace com Tapuyas da Nação Icós e para tomarem deste emgano satisfação comvidaram aos Tapuyas Jandoins com falsas informaçõens para que fossem dar nos Tapuyas do Apodi dos quais athé este tempo eram amigos os ditos Jandoins.

P. Que levados os ditos Jandoins do petitorio, e mentiras do Genipaposu digo e mentiras que lhes havia dito o Genipaposu ajuntou todo o seu poder e veyo com elle pegado ao aRaal e alguns dos seus principaes vieram noticiar ao mestre de campo que hião dar e istruir ao Tapuya do Apodi e a dita parte lhe davão porque se não mostrasse pro nem contra. O que sendo defendido não convinha por se lhes haver comcedido pazes pois se mostravam liaes na guerra que os tais deram aos Icós e juntamente havia ido o seu principal a Bahia e não comvinha que em sua auzencia lhes destruissem sua familia por não ser este o trato que os Branquos custumam ajustar.

P. Que a todas estas rezoens se acharam prezentes dous Tapuyas que estando escondidos de indus-

tria em casa do dito Mestre de Campo ouviram tudo e logo foram despachados a avizar aos seus se retirassem ao lonje onde mais seguros ficassem ao que responderam que não tinham para onde pois o Genipaposu os não gostava a respeito da nossa amizade e so se veriam seguros dando-lhe o Mestre de Campo socorro de sua gente o que com effeito se lhes fez mandando-lhe o padre capellam e o Capitão Joseph de Morais com trinta infantes e fazer-lhes guarda o que sabido dos ditos Jandoins mudaram de intento.

P. Que mandandosse duas Tapuyas da nação Icós a pressuadir aos seus a que viessem fazer pazes, com efeito vinham os seus principais e o dito Genipaposu os pressuadiu a que tal não fizesse entregando-lhe os prezos, fazendo com elles pazes e dizculpandosse com a gente do Apodi dizendo-lhes que estes foram os que lhe tinham dado guerra e com estas informações se tornaram os d.os Icós

P. Que mandando o Capitam Fernam Carrilho dar sobre esta Naçam fazendo uma boa preza, os mandou convidar a pax prometendo-lhe entregar a preza por cuja cauza vieram fazer pazes e o dito Capitam-Mor lhas comcedeu mandando-lhes entregar a preza não reparando ser a mayor parte dellas Bauptizados.

P. Que depois destas pazes feitas sempre viveu este Tapuya sem obidiencia algua matando os gados dos moradores de Jagabibe levando-lhes os cavallos, e querendo hum morador o anno passado defender o danno que lhe estavam fazendo o mataram.

P. Que dando o Capitam Mor Constantino de oLiveyra haverá dous annos nos Tapuyas chamados Urius grandes sabendo disso os Paacus foram em socorro dos inimigos em alcance do dito Capitammor e lhe mataram quatro homens, entre os quais foi o principal dos cariris tomando-lhes as armas de fogo das quais nesta batalha que agora se deu se acharam duas.

P. Que he falço dizerem que stava o dito Genipapossú debayxo de mição e somente obra de qua-

tro ou sinco legoas para sima de onde se lhes deu consta estar hum Rancho piqueno que havia pouco tempo em que o Padre João da Costa dizia missa a escolta que comcigo levou para sua segurança emquanto acabou hum aRayal que fez para ó sobrinho.

P. Que na parajem aonde assiste o dito clerigo que o Senhor Bispo de Pernambuquo chama missam velha asistem commumente bem poucos Tapuyas estes sem terem obidiencia a Igreja nem a Sua Magestade que Deus guarde e somente consta que tem o dito padre bautizado hum numero muytto grande delles só por amontuar bautizados sendo elles por bruttos e faltam de doutrina imcapassissimos.

P. Que todo o Tapuya não tem outra estratagema de guerra mais que executar suas tiranias e treiçoens debayxo de pax.

P. Que para se fazer guerra aos Tapuyas se não for debayxo de algum engano não he possivel podellos colher pello que tem de vellozes na fugida levando comcigo o sustento.

P. Que Genipapossu como consta de toda a empreza estava esperando ao mestre de campo para lhe mandar dizer que elle hia pedir socorro de gente por ser a sua muyto pouca por dar nos da nação dos Caratiziz, e debaixo de emgannos os matar a todos o que seria sem duvida se o mestre de campo se não anticipara em dar nelles.

P. Que o dito Padre Queixozo disse ao mestre de Campo que era Serviço de Deus e de El Rey si o dito fizesse arder o seco, e o verde, e que não tinha mais escropullo que em se não matarem muytos.—

CERTTIDAM

Certtificamos nôs os moradores que ao prezente nos achamos nesta campanha do Asú ser tudo o referido destes dezaseis capitollos ser verdade por nos constar de certa sabedoria como moradores atuais nesta Campanha, e asim mais certifficamos que os par-

ticulares que contradizem esta verdade tanto em prejuizo do servisso de Deus como de El Rey como das nossas vidas e fazendas, sam levados mais do odio e inveja que tem do bom procedimento do mestre de Campo Manoel Alvares de morais Navarro e fortuna que tem tido athé o presente sendo o unico Cabo dos Paullistas que tem entrado nesta Campanha que athé o dia de hoje não tem feito danno algum a moradores tanto as suas pessoas como fazendas, obrando em tudo com grande acerto. Passa tudo o referido na verdade e asim o juramos aos Santos Evangelhos. Ribeyra do Asu vinte e quatro de oitubro de mil e seis centos e noventa e nove annos Manoel Rodrigues Arioza, Francisco Lopes Gomes, Agostinho Freire Leitam, Conçallo Calheiros de Farias, Joam da Silva, Antonio Maciel de Andrade, Manoel de Castro, Grabriel do Valle Pereyra, Salvador de Araujo Correya, Antonio Pereyra da Rocha, Pedro Fernandez guerra, Domingos Alvarez da guerra, Manoel Lopes pimentel, Gonçallo da Costa Pimentel, Jozeph Dias ferreira, Manoel Soares de Mattos, Carlos de Azevedo do Valle, Domingos dias Moreira, Jozeph de oLiveyra Velho.

RECONHECIMENTO

Digo eu o Sargento Mor Manoel de Abreu Friellas que reconheço serem estes signaes dos propios como tambem ser asim o que conthem os Capitollos e asim o juro aos Santtos Evangelhos. Manoel de Abreu Friellas.

CERTIDAM

Certtiffico eu o Capitam Theodozio da Rocha e o Capitam Gonçallo de Castro Rocha e o Alferes Pascoal Gomes Lima em como este asignado he dos moradores deste certam e o reconhecimento e firma ao pé delle ser do Sargento Mor Manoel de Abreu Friellas e asim o juramos aos Sanctos Evangelhos.

Campanha do Asu vinte e sinco de oitubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos.

Theodozio da Rocha. Gonçallo de Castro Rocha Pascoal Gomes Lima.

CERTTIDAM

Certtifficamos nós os Padres, o Padre Phellippe Bourel e o Padre Joam Quincel em como os trez asignados asima sam do Capitam Theodozio da Rocha do Capitam Gonçallo de Castro Rocha e do Alferes Pascoal Gomes Lima e se asignaram a nossa vista.

Campanha do Asu vinte nove de oitubro de mil seiscentos e noventa e nove annos

Phellippe Bourel, Joam Quincel.

CERTTIDAM

Certtifficamos os Capitaens e mais officiaes do terço Lancastro abaixo asignados ser verdade tudo o que se contem nestes dezeseis capitolos asima por asim nos constar de pessoas fidedignas e pello que a experiencia nos tem mostrado nesta asistencia e asim o juramos aos santos evangelhos e o juraremos todas as vezes que nos for perguntado. Campanha do sú vinte e nove de oitubro de mil e seis centos e noventa e nove annos. Capitam Salvador de Amorim e oLiveyra, o Capitam Theodozio da Rocha, o Capitam Bento Nunes de Sequeyra o Capitam Francisco de Lemos Matozo o Capitam Joseph de morais Navarro o Ajudante Francisco Fajardo Barros, o Ajudante Manoel Nunes de Azevedo, o Alferes Antonio Simoens moreyra o Alferes Pascoal Gomes de Lima o Ajudante Marcellino Leitam de oliveira o Alferes Salvador de Sequeyra Roldon o Alferes Manoel Pedrozo de moraes, o Alferes Diogo Barboza Rego o Alferes Joam da Costa Marinho o Sarg.to Marcos de oliveyra, o Sarg.to do numero Francisco Antunes Meyra, o sargento do numero Antonio de Mendonsa o Sargento

do numero Antonio Pinheyro, o Sargento do numero Antonio Cabral de Vasconcellos, o Sargento do numero Francisco Tavares guerreiro, o Sargento do numero Manoel Luiz Correya, o Sargento Bento vieyra Barros, o Sargento Salvador Dias, o Sargento Martinho Vaz de Barros, o Sargento Manoel do Prado. Mestre de Campo Manoel Alvares de Moraes Navarro.

O qual Instrumento de certidois e Mais papeis eu Manoel Jorge da Costa t.am publico do Judicial e notas nesta cidade do Salvador da B.a de todos os Santos e seu termo no officio de que he proprietario Henrique Valenzuella da Silva fis tresladar bem e fielmente de meu Livro de servissos em que os botei a que me Reporto e com o official comigo abaixo este comsertei sobscrevi e asinei de meu sinal publico e Razo seguintes na B.a aos sete dias do mes de Abril de mil e setecentos annos. O T am Manoel Jorge da Costa. Ha uma assignatura impossivel de se decifrar.

. . . . . .

os cabos de V. Mag.de como exprementou o dito Mestre de Campo na guerra que lhe mandou fazer contra os Caretheus e Icos, e na obediencia com q. promptamente acudirão, quando querendo os matar os chamou aleivosamente com o pretexto de continuar a mesma guerra

Mostrasse em 2.º lugar que se estes indios sustentarão a paz no tempo que erão barbaros, quando não tinhão domicilio proprio, e andavão vagando pelos matos em que facilmente se podião esconder ao nosso poder; com menos rezão faltarião a ella agora que estavão aldeados entre m.tes com casas e aldeas em que vivião com mulheres e filhos que não podião retirar sem que os alcançasse o castigo de qual quer excesso; especialmente quando as suas aldeas estavão debaixo das armas do presidio de Jegoripe, e vizinhas da povoação do Ceara que hua e outra podião acudir a todo o rebate com mais presa do que elles

se podião retirar com as suas familias, e dado que o fizessem não podia ser para parte que fugissem ou do nosso rigor ou do que tem merecido as nações barbaras pelos estragos que lhe tem feito em nossa defensa.

Ultimamente se mostra que os ditos Indios Payacus estando debaixo da obediencia de hum missionario, que actualmente lhe asestia, de nenhua maneira se podião levantar sem que o dito misseonario o soubesse, muito a tempo de avisar os brancos para se defenderem, porque todos os Indios geralmente são incapazes de segredo, que ainda daquelles que vivem mais remotos, e sem comercio com os brancos ordinariamente sabemos os intentos com que nos querem offender no mesmo tempo que elles os premeditão; e com mais facilidade o Padre que vevia junto com elles com esperiencia do seu trato, e muitos confidentes criados a sua mão no mesmo instante que se resolvesse a qualquer excesso o avia de saber, e emquanto se preparassem e possessem em tom de guerra, os moradores tinhão lugar tambem de se prepararem, e unirem para a resistencia.

E he esta verdade tão sabida e experimentada nos sertões que nenhum morador se vigia nem teme de indios q' tem missionarios em quanto estes não avizão q' pode haver perigo nem athé gora se acha q' se levantasse nação em aldea algua em q' elles assistissem e menos se podia prezumir desta q' com tanta aplicação se ocupavão em fazer casas e Igrejas, e tão sinceram.te obedecião ao seu P.e, q' odespois de hu tão grande aggravo e lamentavel estrago q' se lhe fez fugindo os q' ficarão vivos p.a o mato e levando algum gado dos moradores, buscandoos o missionario e achandoos tão queixosos como claram.te se deixa emtender, sendo obrigados por elle não so largarão o gado mas em sua companhia tornarão p.a as suas aldeas e missão.

Todos estes fundam.tos q.e mostravão ser firme a paz dos Payacús sabia o M.e de Campo, nem he possivel q.e os ignorasse pois vivia no mesmo sertão em q.e com os seus olhos via esta verdade, e he Paulista com esperiencias do trato, e modos dos Indios; e não devia obrar presuadido dos Genduis q.e tinha em sua companhia q.e como inimigos dos Payacús lhe fazião delles m.tas queixas; e não menores os moradores q.e desejam ver mortos todos os Tapuyas, a cujo respeito levantão multidõis de mentiras q.e ordinariamente andão volantes p.los sertões com o nome de *Merandubas* de que os prudentes não fazem caso, e m.to menos os Paulistas q.e vivem da machavelhice dellas. Se comtudo as q.e presumo se dirião ao M.e de Campo contra os innocentes Payacús forão poderosas p.a o convencer formalmente e o seu desaçerto foi só material, he ponto q.e só Deos e elle podem averiguar, e tambem se poderá conhecer p.las conjecturas q.e se descubrirem nas deligencias q.e se fizerem neste caso.

Quanto a segunda desculpa de q.e o P.e João da Costa o presuadio q.e fizesse a guerra, não se pode pressumir de hum subjeito de tantas letras, e prudencia como elle tem mostrado em todo o tempo q.e tem vivido em Pern.co sendo um dos primr.os subjeitos q.e se venerava na s.ta e Religiosa Congreg.am de São Phelipe Neri q.e se fundou naquella Praça; e m.to menos p.lo q.e este Padre tinha obrado nesta missão, e obrou odespois do estrago q.e nella se fez assim na instancia da liberdade aos captivos q.e trabalhou com tanto escesso q.e em seguim.to do M.e de Campo veyo ao Asú 60 legoas distante a donde foi barbaramente discomposto como tambem no arrojo com q.e seguio p.las matas os q.e fugirão do comflicto exposto a hum evidente perigo q.e lhe fizera temer a sua culpa se tivera comcorrido p.a o cruel golpe de q.e fugião aq.les aflitos homens.

O q.e parece mais evidente; sendo o fundamento do M.e de Campo a carta do d.o P.e escrita ao Capitam Theodozio da Rocha, o coal declarou deante do

Bispo de Pern.co (estando eu prez.te) q.e o conselho q.e nella dava o P.e se emtendia p.a as nações dos caratheús e Icós e desta sua declaração se fez papel assignado p.lo mesmo Cap.m o coal me dizem se fez prez.te a V. Mag.de por outra via e falando a carta em confuzo, e sendo nesta forma esplicada p.lo mesmo subjeito a q.m foi escrita, pareçe q.e no mesmo termo q.e se livra da culpa o P.e se condemna a toda o M.e de Campo.

E qualquer q.e a tenha Pareçe digno de exemplar castigo não só p.la gravidade do delito, mas p.las gravissimas e preniciosissimas consequencias delle, q.e bem ponderadas são as mais odiosas, e as mais oppostas á promulgação do Evangelho q. o Demonio podia inventar e as mais contrarias a piedade, e justiça de V. Mag.de q.e os seus vassallos podião obrar.

E porque da varied.e das informações pode naçer duvida do q.e se diz nesta materia, e p.las m.tas q.e neçessitão de averiguação naq.la Cappitania (não sendo a da menor ponderação a utilidade, ou damno q.e pode aver na asistencia daq.le terço na p.te em q.e está situado) parece será neçessr.o q.e o Ouvidor da Parahiba fazendo correição na capitania do Rio grande, passe a q.la do Ceara q.e lhe não fica tão distante, q.e senão repute por mais util a vezita de q.e nella se necessita, do q.e asistençia dos neg.os da q.la Praça. V. Mag.de mandará o q.e for servido.

9 de Novembro de 1700.

Miguel de Carvalho.

Carta que o P.e Joam Guinzel da Comp.a de Jesus Missionario nas Aldeas assentadas denovo na Capitania do Rio grande escreveo ao Sr. Dom Joam de Lancastro. 29 de oitubro 1699.

A facilidade com que V. S.a admitio hua, e outra

vez a este seu humilde devoto abeyjar-lhe a mão, me dá confiança de que com a mesma será admitida esta presente carta: especialmente quando com ella satisfaço a ordem que V. S.ª medeu antes de minha partida da Bahia: mas nesta só entam será cabalmente ditoza, só com o chegar achar a V. S.ª com aquella saúde, que lhe devem desejar todos aquelles, q.e como eu, estam enteressados nella, e nas mais felicidades de V. S.ª e por tanto lhe dezejão como suas. Serve estapara dar a V. S.ª conta da nossa comprida viagem, ou para dizer melhor do felix comprimento della. Aos 12 de Outubro cheguey aeste Arrayal do Assú com meu Padre companheiro ambos asalvamento; sebem depois de passados notaveis trabalhos, e pirigos assim por terra como por mar. Fomos recibidos do Mestre de Campo comaquelle amor, que só podiamos meresser com otitulo desermos Capellaens e humildes devotos de V. S.ª A primeyra couza com que aquy deparey, e que me fez pasmar, foy ver a grande pasciencia e constancia com que o Mestre de Campo, com todo oseu Terço de Lancastro, tinha tolerado afalta de todo onecessario, aqual chegou atal excesso, que já havia mezes não tinha parecido nem hum só grão de farinha em todo este Arrayal. E sebem afalta della, e dos mais mantimentos podera ter sido occasiam dèque os soldados por meyos illicitos buscassem o remedio della, sem reparar em que com isso renovariam alguas queixas antigas nos moradores, com tudo, obom governo do Mestre de Campo atalhou isso, e effeitoou q. athe agora se houvessem de talsorte, que nem ainda os mais malevollos tenham razam de queixa neste ponto.

A falta da farinha, que ainda hoje presevera, he acausa denão proseguirmos anossa viagem até o Lugar em quese ham de assentar as nossas Aldeas (oupara dizer milhor as de V.S., pois mais sam emprego seu, do que nosso, e como tal confiamos será sempre favorecido), como ella chegar. q., será dentro de poucos dias omesmo Mestre de Campo nos quer fazer favor de a-

companhar-nos, até nos assegurar nas Aldeas: e assim confio, que bem sedo meverey entre os meus queridos, e por tantos caminhos buscados Payacuzes. Esebem nesta ultima entrada, eguerra, que fez o Mestre de Campo se diminuio notavelmente o numero delles; nem por isso duvido dequeseacharão ainda bastantes, para euempregar nelles omeu Limitado zello; e ofruito quese tirará dadita diminuiçam será virem os demais sujeytos eserem mais capazes de receber adoutrina cristãa.

Euconfeço q.e q.do tive novas do estrago que se tem feyto nestagente fiquey notavelmente desconsolado: porem como depois ouvy as razoens que tinhão obrigado ao Mestre de Campo a dar-lhes guerra não tive outro remedio doque conformar-me com avontade de Deus: pois elle foi servido permitir que elles mesmos dessem causa desta sua ruina. Quaes fossem as ditas razoens, não repito eu, por não ser comprido: especialmente quando sey que o faz o Mestre de Campo. Só digo, que ouvidas ellas, não podia V. S.a deixar deapprovar ad.a guerra como justa, por mais que aculpem como injusta osque talvez não estam informados das dittas razoens.

Huacousa pesso agora aVS.a, pois para ofazer me tem dado confiança, a qual he, que para conservação destas mesmas Aldeas que pretendemos fazer, edas outras que com o exemplo destas se faram nas mais naçoens desse Assú, seja servido de propor a S.Mg.de, que Deus guarde, a muyta conveniencia, e necessidade preciza, que ha deque se conserve este Terço ainda por alguns annos neste Assú: que certo he que sem elle não se pode conservar hum Gentio tam numeroso naquella sujeyção que se requer parase poder fazer nelle o fruito dezejado. Quanto mais que da concervaçam desse Terço depende todo oproveito temporal, sossego desta Capitania, q.e he oquetantos annos procura S.Mg.de e com que dará porbem empregado todo ogasto que se fizer.

Aesta minhapetiçam e Limitado parecer receberá

V S.ª com a benevolencia acostumada : epois não he licito que enfade mais a V. S.ª humildem.te lhe beyjo amão, rogando aDeus que lhe augmente e conserve a saude por dilatados annos para consolaçam minha, e amparo dos meus queridos Payacuzes. Do Arrayal do Assú 29 de Outubrò de 1699. de V.S.ª devotissimo Capellão e servo em o S.r. Joam Guinzel.

Carta que escreveo ao Sr. Dom Joam de Lancastro o Sargento mor Pedro Lellou. 17 de Dezembro de 1699.

Meu S.er Ainda que offendo a modestia de V.S.ª com este manifesto, o arrojo q. me obriga he a lealdade de soldado, o amor e zello do Rl. serviço e o desejo que tenho dos bons successos na preseverança dos progressos das conquistas, e conservação do que obrey com tanto trabalho nestas campanhas, para augmentação da santa fé catholica, para mayor honra e gloria de Deus nosso S.er supposto q. bem conheço que não sam admitidos oje os vottos, ou discursos dos homens guerreyros.

Envejou Bernardo Vieyra as fortunas do M.e de Campo Paulista Manoel Alz por ser feytura de VS.ª na consideraçam dezejosa de entrar em seu lugar, como se offerece de servir sem soldo, pude nelle tanto a malicia que induzio o Gentio Barbaro Joãodoim para que se unisse com a nação Paycus, que me custou bastante trabalho e despezas de minha fazenda para os desunir, e se fossem offerecer ao Paulista para irem dar guerra aos Hicós, dizendolhes que apanhando os Paulistas em campanha os degolassem, afirmandolhes que se não o faziam assym que o Paulista os havia de mattar e cativar a todos e senhorear suas terras, e elles degolados viveriam com os moradores do Rio grande em paz, para cujo effeyto deu o dito Bernardo Vieyra algvas dez ou doze armas com muniçoens : o Jandoim asseytou o partido e marchou para a campanha e com ser Gentio Barbaro considerando a vil acção o foy revellar, e vindo a nacção dos Payacus a

fazer a sua debayxo de seus folguedos e danças se assegurou o Paulista, e dando senha os jandoins os investiu, livrandosse o Paulista de hua trayção tam grande, e veyo a descubrirse a tregedia de Bernardo Vieyra, que logo para se assegurar espalhou por todas as partes avizos e cartas, como eu vy alguas, da cruel tirania e trayçam que tinha feyto o Paulista, obrigando alguns moradores de sua facção a confirmar sua malicia e pellos mesmos officiaes da Camera onde tem feyto seu filho Juiz, sendo rapaz sem ter idade, e juntamente o fez VS.ª Alferes: quando anda de Juiz leva a vara e quando se quer mostrar militar anda com bastam; e por via de Francisco Berenguer de Andrade, que assiste nesta Praça, Tio de Bernardo, espalhou taes novas, por corretor do d.º Vieyra, e ser mao homem e diabolico em fazer manifestos falçes, sem temor de Deus, homem que traz secenta e duas demandas, empatandoas todas sem pagar nem restituir o alheyo, hum verdadeiro perturbador da Republica, semeando nella mil cizanias, que foy o que fomentou a Frey Benedito a fazer o excesso q fez, irmão com hum letrado David de Albuquerque, natural da Covilhan, descendente daquelles que seguião os exacrandos ritos da Ley velha, q fora mercê de Deus tirar a semelhantes da praça para o socego de seus Povos. Reprezentou o dito Berenguer o seu papel ao S.r Bispo de tal maneira que foi cauza de tirar devassa do caso ou mandar tirar como fez por hum clerigo e excomungar o Paulista; fiz meu reparo nesta conjectura porque he certo q as acçoens e obras militares toccão so aos Senhores Generaes e aos Principes tomarem o conhecimento dellas; porque se os cabos da guerra excedem ou surpassam ou não dam cumprimento ás ordens só a elles tocca o castigo e a emenda, e como se offressem muitos casos impensados he força q os cabos sejão ardilosos e se saybão deffender com segurança e vencimento, Logo se por mattar o inimigo Barbaro, e Gentio, e algus Bautizados que se foram metter com elle com

o mesmo desinio de degollar o Paulista he crime e pena de excomunhão, devem de estar todos principes e cabos da Europa excomungados, onde actualmente se degollão hus aos outros, sendo Bautizados; e como dizem, que a terra he sua, e não podemos tomalla, como tomou El Rey de Castella a Portugal, que pessuhio tantos annos, e o Reyno de Napolles, Cecilia, Milão, em Espanha, Valença, Aragam e Navarra, e outras mais dominaçoens, q.e tinhão Legitimos Herdeiros; e sua Santidade o Ducado de Urbino, sendo Principes Catholicos, pareceme q.e mais asseito será a Deos extinguir esta vil canalha, e povoar as terras com criaturas que o louvão, e alevantam templos para nelles sacrificar os Sacrificios e holocausto, q.e lhe devemos: e vejão como Christovão Colom, e o da fama Fernão Cortez obrarão no de seu descubrimento desta America; e o fermoso Imperio novo que tem El Rey de Castella adquirido com as Armas sem embargo haverem tido suas controversias sobre a matança do Gentio, no anno de 1492 reynando El Rey D. Fernando, e oje está com cidades Imperiaes, como Mexico, e Cusco, com tanta grandeza, e magnificencia, e poder, q.e pode competir as mais fermozas de Espanha, e de França tanto por sua forteficação como se considera inexpugnavel, e abundancia de povos, e quando Mag.e prohibira as Armas contra o Gentio Barbaro inimigo, para que tanto trabalho, e despezas, q.e he certo, q.e avista de se excomungar o Paulista, he intimidar os animos dos Soldados, e animar o Gentio, que poderá facilmente tornar a unir-se, com novo discurso, e intentar qualquer facção contra nós, em hua campanha aberta e tam dilatada como muitas vezes temos experimentado de sua inconstancia e rebellioens.

Em outro crime tem caido o dito Bernardo Vieyra, como se perde o medo nos delictos, temse por merecimentos os insultos, e jactase da malicia quem he poderozo na iniquidade: entrou o anno passado hum navio estrangeiro na Parahiba, a querer fazer negocio, que o Capitam mor prohibio; chegou Affonço de

Albuquerque do Rio Grande, contractado com Bernardo Vieyra, para cometer o Cap.ªm do Navio se queria comprar Pao Brazil, q.e elles tinhão feito para dar a Manuel de Affonceca, sendo Administrador, que por ser suspenso, e fallecer despois, ficou o dito Pao, q.e o Estrangeiro asseitou, com hua quantidade mais, q.e se obrigarão a dar, medirão o tempo necessario para fazer o Pao q.e pedia para o que se dillatou o navio no Rio com concertos e sahio ao tempo distinado, e foi pella costa a bayxo meterse no porto que lhe incinarão, onde recebeo o Pao, e se foi embora encontrandose no mar com a Nao Almirante de nossa frota, foi descoberta sua carga, de que se fez avizo a S. Mag.e porem sem saber quem foi que vendera o d.o Pao; nem eu fiz avizar a VS.ª sobre este particullar, porq.e nam sabia a certeza, como de prezente he publico e notorio. A pessoa de VS.ª me guarde Deus m.t s annos com prospera Saude p.ª augmento de seu Estado, como todos seus criados dezejão, e ham mister p.ª seu amparo.

Olinda 17 de Dez.dro de 1699. O creado de VS.ª Pedro Lellou.

Carta que Joseph Barbosa Leal escreveu ao s.r Dom João de Lancastro. 20 de Dezembro de 1699.

S. r

Da Capitania do Rio Grande escrevy a VS.ª a pouco tempo dando-lhe noticia de algumas cousas que novamente se obrarão n'ella muito contra o q convem ao serviço R.l e as não dou do que toca ao dano particular de alguns dos seus moradores, por não molestar a VS.ª com tam dilatada narração, que como sejão muytos os successos se não podem rezumir a breves regras e assim que não ha mais que sofrellos té que se acuda com o remedio; só me move a dizer a VS.ª que a cavillaçam e traça do Capitam Mor Bernardo Vieyra busca hua aparente, e fantastica cau-

za para prender ao Cap.m Gonçallo da Costa sendo hum dos principaes moradores daquella capitania, só afim de executar o odio que lhe tem mettendo-o na Fortaleza, carregado de ferros, e com tal aperto que o não deixão falar com ninguem, que como concidera estar o seu recurso longe, quer ter o gosto de mollestalo, emquanto tarda, e a mim intentou fazer o mesmo se me não ausentara para este Pernambuco por ter noticia que eu procurava assignar hua certidam pelo Povo a favor do Terço dos Paulistas como se me avizou por esse escripto, que a VS.ª remetto porque como seja mui acerrimo capital inimigo d'este Terço e do seu Mestre de Campo, solicita por todas as vias escuresser as suas acções, e arguillas em calunias cavilando-lhes fantasticas faltas no procidimento não só por si, mais pelos seus parentes e parciaes para q. fazendosse publicas por estes sejam ao depois acreditados os tais avisos por verdadeiros de sorte que destes resultou mandar o S.r Bispo desta Diocese excomungar ao Mestre de Campo do Terço dos Paulistas e não avizo a VS.ª sobre que assentou esta excomunham porque o inore, porem suponho he por haver dado guerra ao Tapuya Janipaboassu na concideração de que este Tapuya estava em paz comnosco; e para o dar assy a entender diz que estes Tapuyas sam os que mandaram pedir a VS.ª Missionarios como VS.ª o verá desse escrito da mesma letra do Capitam Mor Bernardo Vieira que aqui escreveo, e me veio a mão por via do meu amigo O Sargento Mor Pedro Lellou, sendo que os que pediram Missionarios sam os Tapuyas que assistem na lagôa do Pody que he entre o Assú, e o Joguaribe, e os de Janipaboassu vivem no certam do Jaguaribe, de sorte que nem são os do ranxo do Tapuya Mathias Pecca, que o P.e Joam da costa está instruindo na fé, porem como uns e outros tenhão o nome de Payacus quer este bom homem do Cap.m Mor cavilar calunias ao mestre de campo debayxo d'este nome, dizendo deu nos Tapuyas que estavam de paz, e já aldeados na concidera-

çam de que todos os Paicus estão de paz quando só os do Pody e Jaguaribe o vem a estar, e não os mais, afim de que com esta cavilosa traça alcance poremse todos contra o Mestre de Campo, e o impossibilitem em continuar com as valerosas imprezas com que começou esta comquista ou que desgostoso destas contrariedades, que experimenta deyxe esta campanha e se erriite, para que com a sua ausencia tornemos a sentir novamente as crueldades com que estes Tapuyas nos molestavam tirando-nos não só as fazendas, mas as vidas, e assim permitta VS. como Principe q he tão amante do serviço de S. Mag.e que Deus nos guarde, remediar tanto dano, quanto o que nos ameaça com as embrulhadas d'este Capitam Mor do Rio Grande na concideraçam de que o d. S.r procura o socego destes seus vassallos e a livra-los das oprecções que padecem sem reparar na grande despeza que n'isso se faz de sua real fazenda. Fui beijar as mãos por varias vezes ao S.r Dom Fernando não só por ser primo da Marqueza de Niza, minhasenhora, senão tambem p.lo ser de VS.a e merrecebe com aquella urbanidade e honra que se espera alcançar de um Principe a quem adorna o R.l sangue de Lancastro e Mascarenhas: elle me deu hua ordem para que os soldados que estam de prezidio no Rio Grande não façam diligencia alguma commigo, e meus familiares por ordem do Capitam Mor, por serem estes os com quem executam as suas potencialidades: e me dera outras muitas se a sua jurisdiçam se estendera aquella capitania. Bem podera VS.a livrar-me d'ellas fazendo-me honra mandar hua patente de superitendente das fortificaçoens, e fortaiezas, não só da capitania do Rio Grande senão ainda das de Pernambuco e Parahyba q o S.r Dom Fernando ha de vir nisso pella honra q me faz, com o que me faz VS.a muito grande bem, pois com ella não só me honra, mas segurame das cavilosas tremoyas que pode armarme este mao homem para que viva com socego e livre das suas potencialidades possa com mais desafogo dar

noticia a VS.ª do que se obra nestas partes aonde não hey de faltar ao que VS.ª me encommenda e sempre servil-o com as promptidões do creado mui obrigado de VS.ª que Deus guarde muitos annos como desejo. Pernambuco 20 de Dezembro de 1699.

Depois de ter feytas estas regras a VS.ª fui vizitar o S.or Bispo e me disse que no dia antecedente havia tido carta do Capitam mor do Rio gr.de em que se queixava muyto do Mestre de Campo Paulista, a que respondi que as suas queixas nascião do Mestre de Campo se não sugeitar as suas ordens e seguir os seus dictames afim de que não chegasse a obrar couza bôa, como succedeu aos Mestres de Campo Paulistas, Domingos Jorge e Mathias Cardozo que por virem sugeytos as dispoziçoens dos Capitaens Mayores do Rio Grande não obravão acção algua q possa ser louvada naquella campanha, antes se retirarão desaboreados e sem fazerem effeyto algum. Criado muyto obrigado de VS.ª

Joseph Barboza Leal.

Carta de Dom João de Lancastro a El Rei. 7 de Janeiro de 1700.

Senhor.

Por carta de 21 de Julho do anno passado dey conta a V. Mag.e de que o M.e de Campo do Terço dos Paulistas havia reduzido alguas naçoens do Gentio Barbaro do Rio Grande a viver debayxo da protecção das Armas de V. Mag.e, e me pedia lhe remetesse logo Missionarios da Companhya, o que fis com a brevidade possivel, tanto que o Provincial della nomeou para aquella Missam os Padres Joam Guinzel, e Phelipe Bourel alemaens de nação, e sugeitos de conhecida virtude e letras.

Da carta que ultimamente me escreveo o dito Mestre de Campo, que com esta remetto, sera prezente a V. Mag.e o successo, que teve com hum Rancho dos Barbaros da nação Janypabassú, por hua trai-

ção que intentavão fazerlhe, pois estando de paz com o dito Mestre de Campo, tinhão determinado destruir o Terço na primeira occazião que tivessem oportuna para isso, havendo já precedido alguas circunstancias, que sirviram de acreditar os avisos, que outros Indios confidentes do dito M.e de Campo lhe havião dado, para que vivesse com toda a cautella, e prevenção, e se não fiar nunca dos Gentios do dito Rancho, o qual havia feito pazes com os Tapuyas, que se tinhão rebellado contra o dito M.e de Campo, para q.e todos juntos o assaltassem com mais segurança: com que nestes termos, foi precizo ao dito M.e de Campo antecipasse a fazer a aquelle Rancho o mesmo dano, que elle intentava fazerlhe; e antes de executar esta rezollução, a comonicou ao P.e Joam da Costa Missionario rezidente em hua Aldea na Rybeyra do Jaguaribe, diante do Capellão, e dous Capitaens do mesmo Terço: ao que o dito Missionario respondeo que ardesse a lenha secca, e mais a verde, e se la estivessem algus da sua Missam, acabassem com os outros, pois elle os não mandava la ir, e o mais que consta das certidoens do mesmo Capellam e Capitaens a f.l 4, 5 e 6, da justificaçam autentica, que fes o dito M.e de Campo, sobre ser justo o assalto que deu a aquelles Barbaros.

E pella copia da carta que o dito P.e Missionario João da Costa escreveo de sua letra, e sinal a Theodozio da Rocha morador naquella Capitania, e Capitão do mesmo Terço, consta, não só approvar a dita Guerra, se não persuadir a que se fizesse, e que se destruisse todo aquelle Gentio, pois só com o temor de serem castigados, poderião ter emenda os que ficassem, o que tudo expressão com mais particularidade a dita carta e certidoens, que com esta remetto.

Depois do dito M.e de Campo executar o que intentava no dito Rancho daquelles Barbaros que constava de mais de 700, de que ficarão mortos 400 e 300 prizioneiros, escreveo o dito P.e Missionario (não sey com que razam, ou fundamento) ao G.or e ao Bispo

de Pernambuco, quizessem por serviço de Deos evittar a tirania com que o M.e de Campo Paulista matava aquelles mizeraveis Indios, chamandoos para isso a falça fee de que rezultou mandar o dito Bispo (sem preceder mais a veriguaçam ou delligencia que daquella simples carta) publicar por excomungados o M.e de Campo e mais officiaes e Soldados do seu Terço, se dentro em termo de seis dias não restituissem a sua Liberdade os Indios que cativarão, de cuja censura appellou o dito M.e de Campo para o Arcebispo deste Estado, aggravando juntamente do dito Bispo para o Juri dos feitos da Coroa, como consta da certidam do Escrivão da Vara Ecleziastica a f.l 3: com que em vindo de Pernambuco estes processos, os mandarey ver pellos Ministros de mais suppoziçam. e os farey despachar com a justiça que a materia está pedindo.

Da copia da carta que me escreveo o P.e Joam Guinzel, o qual chegou ao Arrayal com o outro Missionario, e seus companheyros depois deste successo, sera tambem prezente a V Mag.e a razão que o dito M.e de Campo teve, para mattar, e prizionar aquelle Gentio: pois he certo, que o dito P.e não escrevera na forma em que o fez, sem ter hum conhecimento muito verdadeiro das causas que obrigarão o dito M.e de Campo, para aquelle rompimento.

Da carta que me escreveo Jozeph Barboza Leal morador na mesma Capitania do Rio Grande, sugeito de toda a Suppozição, e de quem tenho muytas esperiencias desde que Governey o Reyno de Angolla, a onde o achey servindo a V Mag.e com grande satisfação, sera prezente a VMag.e o procedimento do dito Mestre de Campo, e o que contra elle tem arguido o Capitam mor do Rio Grande e o mesmo consta tambem do Cap.o da Carta que me escreveo o Sargentomor Pedro Lellou que com esta remetto: e posso segurar a V. Mag.e que as pessoas que vem daquellas Capitanias a esta praça, condenão todas o excesso com que os moradores de Pernambuco, e do Rio

Grande se unirão, para procurar a ruina deste Terço, sendo o principal Autor de tudo quanto se obra, e tem obrado o Capitam mor Bernardo Vieyra de Mello, sem elle, e os mais terem outro motivo, que o de V. Mag.e haver concedido aos Paullistas as terras que elles conquistassem aos Barbaros daquella Capitania, vendo a felicidade com que estes em tão pouco tempo, tem feito tanto destrago nos Barbaros que lhe rezistem, ou se rebellão, tendo aquella conquista em tal estado, que em poucos annos ficaram os moradores da Capitania do Rio Grande logrando a paz, e socego, que V. Mag.e lhes procurou tanto a custa de sua R.l faz.a, como testemunhão as certidoens fl. 9, passadas pelo Provedor da Faz.a R.l da mesma Capitania, Escrivão, e Almox.e della e a fl 11 v, a dos moradores q.e assistem na campanha do Assú.

Pareceume dar esta conta a V. Mag.e pella Junta das Missoens, para lhe ser prezente o estado em q.e se acham as q.e se tem principiado na conquista da mesma Capitania do Rio Grande, nos certoens do Assú, por se haverem aldeado mais de mil almas em hua so Aldea: espero se vão continuando as ditas Missoens com grande augmento: e em chegando o Provincial da Companhia lhe hey de pedir mais Missionarios, para ir doutrinar os Indios, que o dito Mestre de Campo dos Paulistas for reduzindo a viver debayxo das Armas de V. Mag.e q.e entendo q.e serão infinitos: A R.l Pessoa de V Mag.e guarde Nosso Senhor como seus Vassallos havemos mister. Bahia jan. 7 de 1700.

Dom João de Lancastro.

Carta de Moraes Navarro a El Rei. 6 de Maio de 1700

Senhor.

Nesta ocazião dou conta a V. Mag.de do castigo que dey aos tapuyas do rancho do Janipabussú da nação Payacú, e dos motivos que tive para o fazer:

agora a dou dos mais accessorios, que depois disso se originaram, deligensiados por alguns sogeitos, que pouco atentos ao serviço de V. Mag.de e utilidade destas Capitanias, procuraram só alcansar as suas proprias, faltando ao que devem a christãos e vasallos de V. Mag.de e a esse fim solicitão encontrar não só a execução de tudo aquillo que pretiendo obrar, senão ainda calumniando as minhas acçoins e o procedimento dos meus Soldados, para que desgostozos se abzentem para sua patria que deixaram sem mais causa que o desejo de vir servir a V. Mag.de em hua tão distanciada e aspera conquista, e por este caminho fazer com que se desvanessa o terço, e elles tenhão lugar de tornar a entabolar suas conveniensias, uzurpando terras que por nenhum titulo lhes pertencem e executando como poderosos nestas partes outras potencialidades, que os pobres vasallos de V Mag.de que nellas vivem toleram pellos não irritar em mayor prejuizo seu.

Neste tão contrario procedimento concorre o Padre João da Costa recoleto da Congregação de S. Phelipe Neri, que asiste na ribeira do Rio Jaguaribe, destricto desta Campanha a titulo de missionario de hum rancho dos Payacús, de que foi cabeça Mathias Peca, que como não assista nelle o zello do serviço de Deus, senão o do seu particular e conveniensia de alguns parentes, não só me facilitou a guerra, que soube hia dar aos tapuyas do rancho de Janipabussú, mas, antes me pedio que acabando de castigar estes, convinha ao serviço de Deus e de V. Mag.de, fazello tambem aos da sua chamada missão, pois se mostravão muy inobedientes e rebeldes, contentandosse que lhe deixasse ficar só os pequenos. E como depois disso tivesse noticia da minha bôa fortuna, e que marchava para o meu arrayal sem fazer caso do que me pedia, me mandou dizer ao caminho, que entre aquelles a quem tinha dado guerra, havia alguns baptizados que quizesse mandarlli'os, esperando da amisade que comigo tinha (*visto a bôa preza que tivera*) *me lembrasse*

de hum sobrinho pobre que comsigo tinha e como lhe respondesse que faria exame no arrayal se hia algum baptizado, para disso dar conta ao governador geral, e saber delle se era justo restituillo e que não defferia com efieito ao que me pedia para o sobrinho por ser a preza da infantaria e não minha, se enfuresseu de sorte que não attendendo ao ser de Sacerdote, se congrassiou com o padre João de Mattos vigario do Ceará, e com Bernardo Vieyra de Mello capitão mór do Rio Grande amigo muy particular destes sogeitos meus opostos, dando sinistras e falsas informaçoins ao Bispo e Governador de Pernambuco, pellas quaes ficarão entendendo haver eu procedido muito contra o que devia a christão: por cuja cauza mandando estes pobres soldados alguns escravos da preza vender áquella Capitania a fim de se poderem fardar lhe forão tomados, ordenando logo o dito Bispo que o vigario do Ceará publicasse no Ceará hua pastoral contra mim e a gente do meu terso, para que se repuzesse toda a preza, e não desse guerra sem que primeiro os barbaros me promovessem, sem dar lugar a ser ouvido e mostrar o contrario do que se me arghuia, emtanto que avizou ao mesmo vigario do Ceará tirasse hua devassa contra mim, querendo este Prelado no rigurozo deste procedimento o grande rancor que me tem sem mais cauza que haver mandado pedir missionarios á Bahia, religiozos da Companhia, e não fizera delle caso para lhos pedir: o que deixei de fazer porque me não mandasse alguns dos ignorantes clerigos dos muitos que tem ordenado a titulo de missão: pois pera a cultura de hua tão nova Seara como esta, se nececita de sogeitos não só sabios, mas virtuozos que mais ensinem com a justificada vida das suas bôas obras, que com as palavras com que o intentem fazer; e para que pudesse alcançar huns semelhantes sogeitos, os pedi da Companhia.

O mayor pezar que me acompanha hé ver que

estes clerigos meus opostos são cauza de encarregarem muitos a conciencia a respeito dos depoimentos que derão na devaça contra mim, obrigando-os a jurar o que elles quizerão, para cujo effeito buscarão homens ineptos, e miseraveis; e quando estes declaravão algua cousa que fazia a meu favor, o recuzavão, dizendo que não servia pera aquelle lugar, senão pera a minha defeza e se repugnavão a dizer o que elles queriam, e não era verdade, os notificavão sobpena de excumunhão fossem dentro em tantos dias jurar perante o dito Bispo, e desta maneira os intimidavão para que depuzessem tudo o que elles queriam em meo dano; e pera que a devaça sahisse em tudo como intentavão, se foi acabar á Cidade do Rio Grande em caza do cap-mór Bernardo Vieyra, de quem foi hospede o dito Vigario e ahy mandou chamar o dito Capitão mor dez ou doze testemunhas das que tem da sua mão pera jurarem o que elle quer. Sendo escrivão desta devaça hum pedreiro por nome Balthezar Antunes, homem maligno e revoltozo que está satisfazendo o degredo que se lhe deo para o Ceará por hum crime que cometeo, homem que dizem está julgado nesse reino por banido do furto de hua mossa, que ha annos se furtou publicamente em a villa de Guimarains desse Reino, o qual hé capaz de escrever tudo aquillo que os meus opostos quizessem; e não he muito podessem convenser aos miseraveis a que dissessem o que elles quizessem quando poderão commover a hum Sacerdote de virtude passasse hua certidão falsa contra mim, que mandarão para Pernambuco; porem como o dito Sacerdote entrasse em escrupulos, e conhecesse o mal que falsamente me tinha feito e encargo que em rezão disso me estava, fêz logo publicar a sua culpa, vindome pedir perdão, e passandome juntamente certidão da verdade que encontra a primeira. De tudo tenho dado conta ao Governador Geral e mostrado por papeis autenticos todas estas falsidades, o qual a deve tambem dar a V. Mag.de pois he o unico que com particular zello

do real serviço me ampara e a tudo acode promptamente. E como na Bahia fosse julgada a guerra que dey por justa ordenou o dito Governador Geral, que os tapuyas da preza que estavão retidos em Pernambuco fossem entregues aos meus soldados donos delles; porem quando chegou esta ordem, ja era a mayor parte fugida e os que ficaram no arrayal fizerão o mesmo, ficando estes pobres sem o lucro que a custa de seu sangue tinhão grangeado, pois por cauza da excumunhão os não poderão vender, e menos sustentar pellas esterilidade da campanha não dar lugar a se remediarem a sy, quanto mais aos tapuyas com tanta demora. A Real peçôa de V. Mag.de Goarde Deos muitos annos. Campanha do Assú, 6 de Mayo de 1700 annos.

M.el Alz. de Moraes Navarro.

Carta de Moraes Navarro a El Rei. 6 de Maio de 1700.

Senhor.

Na frota do anno paçado dey conta a V. Mag.e da minha chegada a esta Capitania, e do mao socesso q se me seguio não só pello dilatado da viage, que foi por mar, senão ainda a respeito do rigor do contagio das bexigas e morte de muitos officiais e soldados do meu terso: como juntamente a dey de minha entrada nesta campanha e do quanto me achava destituido de soccorros quando esperava mos mandassem os Capitains mores destas Capitanias, obrigados das ordens que a esse respeito lhe emviou o G.or G.l a quem dey disso noticia p.a q novamente lhes ordenasse me não faltassem com elles; e como neste meyo tempo ouvessem alguas alterassoins com os tapuyas, que V. Mag.e foi servido mandarme conquistar, foi necessr.o castigar um rancho delles, em que tive bom sucesso, de que tão bem dey conta a V. Mag.e na mesma ocazião, esperando principiasse o verão pera continuar a guerra com mais fervor e melhor segu-

ransa, na concideração de q me não faltassem estes Capitains Mores, assy o da Parahiba com cento e sincoenta indios, que pella segunda ordem do G.or G.l lhe mandey pedir, e sincoenta tapuyas Cariris, que mos não mandou, como tambem o Cap.m Mor do Seará que se escuzou persuadido do Padre João de Matos Vigario daquella Capitania por complazer a seu particular amigo Bernardo Vieyra de Mello Capitão Mor do Rio grande que lho mandou pedir a fim de me impossibilitar nesta conquista, por cuja rezão não so deixou de me valer com o socorro q a elle pedi, senão tãobem procurou por todos os meyos me não viesse de outra parte, pera que obrigado da nececid.e me retirasse ou os soldados me fugissem, deligensiandoo por sy, seus parentes e amigos: q como he natural da propria terra lhe não faltão estes, emtanto que fes se dilatasse dez mezes em Pernambuco o dr.o que o G.or G.l tinha mandado da Bahia para com elle sermos socorridos, por lhe constar a nececidade em que estavamos, em rezão da grande esterelidade desta campanha, e ser necessr.o comprar mantimentos pera nosso sustento; por falta do qual padecemos grandes fomes, que forão cauza de adoesserem muitos Soldados, e morrerem alguns por não ter com que os socorrer; e por ultimo veyo a acabar da mesma nececidade meu Irmão F.r Antonio de I E S V S, unico Capelão do terso, cuja morte sinto muito, não só pella obrigação do sangue senão ainda pella falta, que nos fas, pois por não termos Sacerdote, que nola diga, e se dilatar athe agora o Bispo de Pernambuco em o mandar, havendo lhe pedido repetidas vezes. Tendo noticia os tapuyas do miseravel estado em que me achava, e que estes Capitains mores não só me negavão os socorros que lhes pedia, mais que ainda faltavão em dar a execução as ordens do governador geral, que com tanto zello do serviço de V. Mag.de se desvella em mandalas, vieram a entender lhes não poderia ser de prejuizo a minha asistencia nesta Campanha, e com esta prezumpsão não davão credito a nada do que lhes

dizia, mas antes se alterarão faltando a aquelle respeito que se deve ter as armas de V. Mag.de e a pas. que prometerão observar com estes vassallos, principalmente os tapuyas do rancho do Janipabussú da nação Payacú, apartandosse da amizade, e trato dos mais tapuyas da sua nação, dos quais havia remetido alguns principaes a Bahia a pedir missionarios, que paresse foi esta a cauza que os obrigou a querer darlhes guerrra, na concideração de que tendo religiozos, que os instruão na fé, não quererão concorrer com elles pera os danos, e insultos, que nos intentão fazer; e assy me foi necessario mandar hua companhia de Soldados a socorrellos na Lagoa do Podi, onde estão aldeados; e sem embargo de me ver falto de socorros, marchey logo a buscar este tapuya Janipabussú com cento e trinta homens, que me acompanharão, não levando mais por querer deixar o arayal guarnessido, receando que os tapuyas Janduinz a elle mais vezinhos quizessem asaltallo; e por lhes divirtir o poder os presuadi a que me acompanhassem nesta ocazião duzentos dos seus o que fizeram a fim de me não darem a entender a sua danada tensão. Continuey a marcha em busca do Janipabussú; e como tivesse noticia do pouco poder com que o buscava, se rezolveo esperarme, com animo de que por meyo de algum engano (como costumão) podesse fazerme dano, como de tudo me derão noticia os Irmãos dos principais que mandey a Bahia, e como seja necessario uzar com elles dos mesmos ardis pera os colher, foi necessario mandarlhes dizer, que os não buscava para lhes dar guerra, senão pera pedir me acompanhassem em outra que hia fazer. Assy que cheguey perto do seu alojamento veyo o Principal delles a falarme, deixando toda a sua gente metida nos matos, dizendome que querião vir fazerme hua dansa em festejo da minha chegada. E como viesse ja acautelado pera os seus enganos, me preveny contra elles, sem lhes dar a conhesser que os conhessia; e assy não repugney que viessem, formando a minha gente a titulo de querer

vellos, para melhor os segurar. Vierão dansando todos armados, a metade pella minha vanguarda, e os outros pella retarguarda; com animo de que chegados a nos nos apanhassem as mãos, e a seu salvo nos acabassem, como se me tinha advertido pouco antes. Com toda a cautella fui dissimulando, e fazendo observação das suas accoins, pera a pouco custo os poder castigar. E vendo que era chegado o tempo em que me podião avansar, fis o signal, que tinha dado a minha gente por Senha, pera que os investissem, o que fizerão com tanto valor, que todos chegarão a empregar seus tiros; porem como elles viessem de mão posta, fizerão tal resistencia, que matarão dous homens de minha gente, e ferirão muitos; mas vendo o grande dano, que hião recebendo, virarão costas, e derão de fugida, os quais segui athe lhes não poder dar mais alcance, ficando dos seus perto de quatro centos mortos, e mais de duzentos e sincoenta prizioneiros. E com bom sucesso cheguey ao meu arayal, de onde dey logo conta de tudo, e do mais que procedeu desta guerra ao governador geral, e a dou tambem a V. Mag.de nesta ocazião por outras Cartas. A Real peçoa de V. Mag.de guarde Deos. Capitania do Rio grande 6 de Mayo de 1700 annos.

M.el Alz de Moraes Navarro.

Carta de Moraes Navarro a El Rei. 10 de Maio de 1700.

Senhor

O anno paçado dey conta a V. Mag.de das traissoins com que os tapuyas Janduins procuravão destruir-me, e debaixo do pretexto da paz, como costumão, por em effeito o acabar-me, por serem tapuyas muy ardilozos e velhacos e muitos d'elles baptizados, que se criarão entre brancos: que como nos ficam mais vezinhos tem comnosco mais continuada communicação. e, parece que por esta cauza são mais acerrimos ini-

migos nossos, em tanto que por muitas vezes se me deu noticia, procuravão achar-me em algum descuido, pera dar a execução seu danado animo, por cujo respeito se foram refazendo de armas de fogo pera melhor o conseguir. Ultimamente soube que elles querião matar todos os moradores deste sertão, a fim de lhe tomarem as armas, pera que com mais poder, e melhor guarnessido dellas darem no meu arrayal em tempo que andava em Campanha hua bandeyra de soldados por quem mandava castigar os tapuyas Caratiús, Icós e Caratis, que rebeldes se não querem sogeitar a conhesser obediencia a V. Mag.de, e observar fiel paz, e amizade com estes vassallos; e depois de o terem feito, irem esperallos ao caminho pera tambem os acabar, e fazer juntamente o mesmo nas aldeas destas duas missoins. E que vendo eu logo acudir ao remedio de tão grande dano, indo sobre estes malignos tapuyas com o lemitado poder com que me achava repugnou á infanteria fazello em rezão da excommunhão com que nos havia impedido continuar a guerra o Bispo de Pernambuco, dizendo-me que se o fizesse diria o mesmo Bispo, e os meus emulos. que era falso o motivo que arguhia pera ir contra elles, por ser couza difficultoza mostrar-lhes a verdade, do que só eu e alguns dos meus sabiamos por fieis intelligencias, como depois se experimentou; e, q. antes se querião expôr a esperar o golpe do inimigo, q. chegar a ser punido pella igreja, ficando c/ a opinião de rebeldes aos seus preceitos e injustos no procedimento, como se quis dizer da guerra paçada sendo muy publica a cauza e os seus motivos. Vendo-me com esta impossibilidade, me não descuidey mandar avizar os moradores, pera que prevenidos se sigurassem; e na mesma forma fis avizo ás aldêas das duas missoins que novamente havia levantado; e como os tapuyas achassem os moradores acautellados, e com repairos pera sua defensa, lhes não foi possivel por em effeito a danada tenção com que lhes queriam dar; e por que lhes não ficasse de todo frustada esta sua determi-

nação, se rezolverão ir destruir a aldea da missão do Padre Phelipe Bourel, que com effeito a levarão, se não fora a animoza resistencia com que os Soldados que alli tinha de prezidio lho impedirão: que a não ter esta guarnição, sem duvida o conseguirão com destruição de tudo.

Ultimamente os puzerão os nosses em fugida com bastante estrago de hua e outra parte, trazendo os contrarios alguns tapuyas cativos com animo de os vender por troco de armas. a que acudi avizando o vigario e Capitão-mór do Rio Grande empedissem semelhante venda.

Depois de retirados estes tapuyas vierão alguns de seus principaes a desculpar-se, dizendo-me que o dito Cap.tão-mór Bernardo Vieyra de Mello e seu parcial e amigo Affonso de Albuquerque Maranhão os incitarão a fazer aquella acção (como tudo mando justificado ao governador geral) e como os mais tapuyas se tem ocultado nas mais espessas brenhas deste Sertão onde tem a sua ordinaria asistencia, não he possivel poder-lhes chegar em semelhantes lugares, e assy he necessario colhellos debaixo de algum pretexto enganozo, pera os castigar como meressem; e a esse fim me ouve com elles com toda a prudensia e dissimulação, reprehendendo-os somente do que havião feito, athé chegar o tempo conveniente em q. lhes mostre o rigor q. se executa com quem se atreve a offender os vassallos de V. Mag.de, porque este de prezente he tão rigurozo com a forsa do inverno e cheya de rios, q' me não da lugar a puder buscallos. Guarde Deos a Real peçôa de V. Mag.de m.tos annos. Campanha do Assú, 10 de Mayo de 1700 annos.

Manoel Alz de Moraes Navarro.

Carta de Moraes Navarro a El Rei. 11 de Maio de 1700.

Senhor.

Ao mesmo tempo que despedi bandeyra a asituar

as novas missoins, ordeney ao cabo que depois de estabelecidas, me mandasse avizo, pera lhe enviar mais gente com que fosse castigar huns tapuyas nossos inimigos da nação Uriús, que tinhão ido persuadir os Payacús não aseitassem missionarios mas antes com elles juntos me viessem destruir. Sabendo os Payacús este meu intento, se anticiparão a mostrar-me sua fidelidade, pera que visse que não haveria quem pudesse persuadillos a tomar mais armas contra os vassallos de V. Mag.de; e a esse respeito forão por si sós dar nestes tapuyas Uriús, e o fizerão com bom sucesso. Nestes termos ordeney ao cabo da bandeyra que tinha mandado a esta deligencia, fosse castigar os tapuyas Carateús, Icós, e Caratis, visto não quererem sogeitar-se a obediensia de V. Mag.de e observar pas e amizade com estes vassallos, como lhe tinha mandado advertir; os quais tendo noticia da rezolução com que os meus soldados os buscavão, derão em fugida, a quem elles seguirão de noite e de dia com todo o valor, não obstante as muitas fomes que padeciam e outras impossibilidades que o aspero do terreno lhe mostrava; porem vendo os tapuyas a continua deligencia com que erão buscados, se determinaram a recolherse nas aldeas dos Indios, e tapuyas mansos da Capitania do Ceará, que fica da parte do norte desta, buscando por seu asyllo aquelles lugares com pretexto de quererem aldear-se na dita Capitania e aseitar missionarios, que lhes asistissem; e como se recolherão em Capitania da jurisdição do governador de Pernambuco, não quizerão os da minha bandeira continuar por ella a sua marcha, na concideração de que o dito governador não o levasse a bem, de que me derão noticia e della rezultou escrever ao Cap.tão mór d'aquella Capitania por saber delle se tinha concedido pás a aquelles tapuyas, e se era debaixo do pretexto de se aldearem e receber missionarios ao que me respondeo que havião tres

mezes lhe havião mandado pedir a pás e que offerecendolha elle, se abzentarão sem a ajustar e mais os não vira. Com que supunha que obrigados das minhas armas o fazião, e não porque tivessem vontade de sogeitarse a observar as condiçoins della; e que na certeza disso, conhecia ser tudo nelles fingimento, cuja carta remetty ao governador geral.

Esta experiensia mostra quanto será justo seguillos em outra ocazião em qualquer parte que se recolherem athé com effeito os castigar e destruir, pois o medo os fás sogeitar a abraçar a nossa amizade e seguir no que he justo na obediensia que devem dar á V. Mag.de cuja Real peçôa guarde Deos muitos annos.

Campanha do Assú, 11 de Mayo de 1700 annos.

M.el Alz de Moraes Navarro.

Carta do Bispo D. Frei Francisco de Lima a El Rei. 29 de Junho de 1700.

Senhor.

Pellas juntas das Missoens dou conta com toda a miudeza parte do lastimozo estrago que o Mestre de Campo do Terço dos Paulistas situado no Asû fes nos Tapuias da nação Payacus, que estavão aldeados na ribeira de Jaguaripe em que morrerão mais de coatro centos entrando neste numero muitos que estavão baptisados, e outros que se hião cathequizando para receberem o baptismo, e fes captivos a outros muitos dos que escaparão: mandandoos chamar debaixo do seguro da pas em que ha mais de sinco annos que estavão com nosco, para com dolo, e aleivozia, executar nelles hua acção tão impia, e tão oposta as Leis, e ordens que V. Mag.de levado do seu tão christão, e piedozo zello tem mandado a este estado sobre o tratamento que se deve ter com o gentio delle; mandei tirar devaça por parte da justiça ecclesiastica, a qual remeto ao Conselho de Ultramar, para

que V. Mag.de seja servido mandar se veja, e se proceda nesta materia com a justiça que ella pede, e V. Mag.de procede em toda.

Ao mesmo Conselho remeto hu Sumario de testemunhas sobre mandar Domingos Affonço certão que vive na Bahia por um seu Sobrinho chamado Domingos Affonço serra empedir a errecção da Parochia do Piauhy, e deribar todos os ranchos que estavão levantados, para a fabrica da dita Igreja: estes dous homens sobre ser a sua vida escandeloza, portãosse com tal soltura, e atrevimento como se fossem regulos: as suas maldades insolencias não se podem referir sem orror, e continuarão nas mesmas se as não atalhar a justiça com que V. Mag.de as procura evitar. V. Mag.de ordenara o que for servido. Deos G.de a real pessoa de V Mag.de por felices annos como seus Vassallos hão mister.

Olinda 29 de Junho de 1700.

Fr. Fr. Bispo de Pernambuco.

Manoel Alves de Moraes Navarro.

=Chancel.ª de D. Pedro 2.º, Livro 29, f.s 93 v.

—«Tendo respeito a M. A. M. N. se achar occupado em meu serviço no posto de Mestre de Campo do terço dos Paulistas, assistente no presidio do Assú Hey por bem fazer-lhe mercê de lhe conceder faculdade p.ª poder nomear pessoa que sirva o officio de Escrivão dos Orfãos da cidade da Bahia de que é proprietario, á satisfação do Governador Geral do Estado do Brasil=

30 Agosto 1704.

Chancel.ª de D. Pedro 2.º Livro 29, p.ª 166.

—«Tendo respeito ao que se me representou por

parte do Mestre de Campo M. A. M. N. em razão de se achar ausente de sua casa e familia ha muitos annos, e necessitar de ir a S. Paulo donde é natural, e deixou sua mulher e filhos, assim para ajustar suas contas e pagar suas dividas como para se refazer de alguns cabedaes e mudar sua casa e sitio em que me está servindo, pedindo-me para o poder fazer assim licença, e tendo a tudo concideração, Hei por bem conceder-lhe licença por tempo de um anno para ir a sua patria tratar do que necessita. Pelo que mando &—

Lx.ª 4 Novembro 1704.

Antonio de Albuquerq. Coelho de Carv.º etc.

Porq.to sou informado q.e no destricto do Serro do frio tem socedido varias inquietaçoens e desordens occasionadas sobre contendas de jurisdiçam, entre o Coronel M.el Correa Arzão, e Gerardo Domingues, de que mando tomar conhecim.to pelo Capitão Garcia Roiz Velho, e se acha naquelle ditto destricto de pres.e com licença de S. Mag.de q.e D.s g.de Manoel Alves de Moraes Navarro mestre de Campo pago de um Terço de jurisdição e governo de Pernambuco, e seja neçessario que o destricto do Serro do frio se encarregue por hora apessoa de supposição, e respeito que o governe, e conserve aquelles povos passificos, e obedientes, o que fio do ditto mestre de campo executara como bom Soldado, Hey por bem e por serviço de S. Mag.de q.e D.s g.de encarregallo do ditto governo do Serro do frio, digo governo do destricto do Serro do frio, q.e exercitará emq.to eu não mandar o Contrario p.a o q.e lhe dou toda jurisdição neces.a e ordem a todos aquelles moradores, superintendentes, cabos e officiaes de guerra obedeção em tudo ao dito mestre de campo Manoel Alves Moraes Navarro e lhe guardem as suas ordens como devem e são obrigados; e esta minha ordem se registara na Secretaria deste

governo e cheperintencia do ditto districto do Serro do frio.

Sabara 6 de fev.° de 1711. O Secretario Manoel Pegado o fez escrever. Antonio de Albuquerq. Coelho de Carvalho.

Dom João por Graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem Mar em Africa, Senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, que por parte de Manoel Alves Moraes Navarro, Mestre de Campo que foi do Terço da Campanha do Assú se me fez a petição (cuja copia com esta se vos envia assignada pelo Secretario do Meu Conselho Ultramarino) em que pede seja servido mandallo desobrigar na Provedoria do Rio Grande das armas que faltam, consumidas na Campanha e na fuga dos soldados pois foi em meu serviço e na utilidade daquelles Districtos; Me pareceo ordenar vos informeis com vosso parecer ouvindo o Capitão mor do Rio Grande do Norte e Provedor da Fazenda que me responderão por escripto. El Rey Nosso Senhor o Mandou pelo Doutor Manoel Fernandes Varges e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda, Conselheiros do Seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias—João Tavares a fez em Lisboa Occidental a treze de Fevereiro de mil setecentos e trinta e trez. O Secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre a fez escrever Manoel Fernandes Varges—Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda 1.ª via. Por Despacho do Conselho ultramarino de vinte e oito de Novembro de 1732. Responda o Cap.tão Mór da Capitania do Rio Grande e depois o Provedor da Fazenda Real della declarando se sobre este requerimento houve já algum, e o que se respondeu a elle. Recife, trez de Agosto de 1733. Estava a rubrica do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General.

COPIA

Senhor: Diz Manoel Alves de Moraes Navarro,

Mestre de Campo pago, que foi do Terço da Campanha do Assú que encaregando-lhe Vossa Magestade a guerra do Gentio Barbaro que infestava aquelles Districtos se lhe entregarão na Bahia duzentas e vinte sete armas de fogo e em Pernambuco cento e cincoenta para com ellas se armarem os soldados e Indios e fazer-se a guerra e no decurso de dezesete annos em que se continuou em a qual ficarão extinctos quasi todos os Barbaros e restaurados aquelles Certões em muita utilidade do Brazil se perdera duzentas das ditas armas pouco mais ou menos, humas em varios encontros do inimigo, outras em algum incendio que houve nos Arraiaes e a maior parte as levarão os Soldados que fugiam da dita Campanha por ser muito esteril para as partes do Ceará, Maranhão e Minas que por muito distantes se não podião colher, e de nenhuma sorte evitar o levarem as armas pois actualmente as trazião nas mãos, para se defenderem das invazões dos Barbaros por ser uma guerra viva como se experimentou no anno de 1720 quando todos os Tapuias invadirão o Arrayal de Ferreiro torto querendo matar aos que nelle assistião e senhorearem-se da polvora e destruirem toda a Capitania do Rio Grande o que conseguirião se não achassem a Infantaria com valorosa defensa tendo para isso as armas promptas que se estivessem em Armazem ou nos quarteis ou Supplicantes serião primeiro destruidos antes que dellas se valessem, o que tudo melhor consta da justificação que apresenta e por tão justos motivos deve Vossa Magestade permittir que se leve ao Suplicante em conta em a Provedoria do Rio Grande as armas que faltaram no decurso da Campanha as quaes o Suplicante está obrigado, que pouco mais ou menos serão duzentas, pois o mesmo já tem observado em outras Capitanias. Pede á V.ª Magestade, attendendo tão justo requerimento seja servido Mandar se desobrigue o Suplicante na Provedoria do Rio Grande as armas que faltam, consumidas na Campanha e fuga dos Soldados pois foi em o Serviço de Vossa Mages-

tade e utilidade daquelles Districtos e melhor consta dos documentos que apresenta E Receberá Mercê.— *Manoel Caetano Lopes de Lavre.*

Estes Documentos são o complemento da Revista de 1916, pag. 350.